



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

Nº 68

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

Regime de Compra: Menor Preço Global.

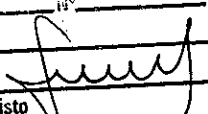
Objeto: Aquisição de produtos de Material Odontológico.

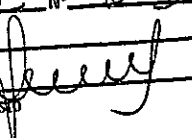
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 11 de abril de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

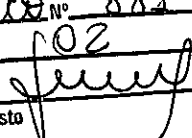
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos trinta dias do mês de março de 2016.


ARNILDO RIEGER
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 30.03.16 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 4293
de 01/04/16 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 881
de 30.03.16 FL. 02
Visto 

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Solicita-se a compra de material Odontológico, os quais serão utilizados nos atendimentos aos munícipes pelas dentistas e profissionais desta área. Descrição dos objetos anexo.

OBJETO: Material Odontológico

Valor Estimado: R\$ 34.257,11

Solicitado Por: Débora Andréia Thomas

Assinatura 

Data da Solicitação: 30/03/2016

Carimbo

Diagonal stamp:
Débora Andréia Thomas
CPF 008.621.179-09
Secretária Mun. de Saúde de
Bato Braganço PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____


Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____

Carimbo

Relação de Material Odontológico

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Acido Acético 1% frasco 50 ml	UND	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
2	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	PCT	35	R\$ 10,07	R\$ 352,45
3	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	UND	10	R\$ 74,68	R\$ 746,80
4	Agua oxigenada 1000ml	LT	4	R\$ 7,71	R\$ 30,84
5	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	CX	10	R\$ 43,91	R\$ 439,10
6	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100	CX	10	R\$ 44,97	R\$ 449,70
7	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	CX	10	R\$ 43,58	R\$ 435,80
8	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	PCT	100	R\$ 2,41	R\$ 241,00
9	Amalgama 01 porção pote com 50 unid	UND	5	R\$ 158,70	R\$ 793,50
10	Amalgama 02 porção pote com 50 unid.	UND	5	R\$ 197,63	R\$ 988,15
11	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	CX	40	R\$ 57,58	R\$ 2.303,20
12	Anestésico Injetavel Alphacaine cx c/50 unid	CX	1	R\$ 149,86	R\$ 149,86
13	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid	CX	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
14	Anestésico tópico gel fr.c/ 12 g.	FR	40	R\$ 15,70	R\$ 628,00
15	Banda Matriz de aço 5 mm.	UND	15	R\$ 2,13	R\$ 31,95
16	banda Matriz de aço 7 mm	UND	15	R\$ 2,21	R\$ 33,15
17	Broca chama	UND	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
18	Broca cilíndrica	UND	100	R\$ 7,83	R\$ 783,00
19	Broca cônica	UND	100	R\$ 21,19	R\$ 2.119,00
20	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,05 ad	UND	100	R\$ 14,65	R\$ 1.465,00
21	Broca de shofu 204	UND	5	R\$ 38,74	R\$ 193,70
22	Broca esférica	UND	100	R\$ 12,87	R\$ 1.287,30
23	Cabo de espelho sextavado	UND	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
24	Capecador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.	FR	4	R\$ 8,49	R\$ 33,96
25	Cariostático	UND	4	R\$ 26,51	R\$ 106,04
26	Clorhexidina frasco 100ml	UND	4	R\$ 12,50	R\$ 50,00
27	Creme dental com 1500 PPM	UND	40	R\$ 4,04	R\$ 161,60
28	Creme dental infantil com fluor 500 PPM	UND	10	R\$ 19,01	R\$ 190,10
29	Creme dental infantil sem fluor	UND	10	R\$ 4,83	R\$ 48,30
30	Desincrustante pct. 1 Kg.	PCT	5	R\$ 41,35	R\$ 206,75
31	Escova de Robson	UND	100	R\$ 2,21	R\$ 221,00
32	Escova dental infantil até 03 anos	UND	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
33	Espelho nº 05	UND	50	R\$ 5,69	R\$ 284,50
34	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	UND	3	R\$ 33,82	R\$ 101,46
35	Eugenol	UND	1	R\$ 16,10	R\$ 16,10
36	Evidenciador de placa - liquido fr. 250 ml	LT	8	R\$ 86,45	R\$ 691,60
37	Extrator de Broca Ângulo 135°	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
38	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	CX	2	R\$ 59,58	R\$ 119,16
39	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	CX	2	R\$ 54,35	R\$ 108,70
40	Fio de sutura Catgut simples 2-0,c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	cx	3	R\$ 177,74	R\$ 533,22
41	Fio de sutura Catgut simples 3-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	cx	3	R\$ 153,82	R\$ 461,46
42	Fio de sutura Catgut simples 4-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/ 24 unid.	cx	3	R\$ 177,74	R\$ 533,22
43	Fio dental c/ 500 m.	UND	2	R\$ 28,56	R\$ 57,12
44	Flúor gel neutro fr. 200 ml	FR	15	R\$ 10,55	R\$ 158,25


 Débora Andréia Thomas
 CPF 008.621.179-09
 Secretária Mun. de Saúde de
 Pato Bragado PR

45	Formocresol	FR	2	R\$ 10,33	R\$ 20,66
46	Gel para ultra som bolsa de 5 litros	UND	4	R\$ 39,30	R\$ 157,20
47	Hemostatico frasco 10ml	UND	3	R\$ 23,59	R\$ 70,77
48	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	UND	5	R\$ 45,51	R\$ 227,55
49	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	LT	2	R\$ 7,24	R\$ 14,48
50	Iodoformio	UND	2	R\$ 28,42	R\$ 56,84
51	IRM - Material restaurador intermediário	KIT	10	R\$ 106,85	R\$ 1.068,50
52	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	KIT	15	R\$ 61,81	R\$ 927,15
53	Kit selante fotopolerimizavel Fluro Shield	KIT	5	R\$ 196,88	R\$ 984,40
54	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	CX	2	R\$ 40,65	R\$ 81,30
55	Lima 08-21mm caixa c/ 6 unidades	UND	1	R\$ 46,61	R\$ 46,61
56	Lima 08-25mm caixa c/6 unidades	UND	1	R\$ 46,61	R\$ 46,61
57	Lima 10-21mm caixa c/ 6 unidades	UND	1	R\$ 46,61	R\$ 46,61
58	Lima 10-25mm caixa c/ 6 unidades	UND	1	R\$ 46,61	R\$ 46,61
59	Mascara tripla c/ elástico cx c/ 50 unid.	CX	30	R\$ 9,74	R\$ 292,20
60	Micro aplicador c/ 100 unid	UND	50	R\$ 15,16	R\$ 758,00
61	Obturador provisório fr. c/ 25 g.	FR	5	R\$ 25,73	R\$ 128,65
62	Papel carbono p/ articulação 12 UM	UND	10	R\$ 5,41	R\$ 54,10
63	Paramono Clorofenol canforado	UND	1	R\$ 11,68	R\$ 11,68
64	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2 tubetes de clicerina 2%	UND	5	R\$ 68,14	R\$ 340,70
65	Pasta MAISTO (HYDROPAST BIODINAMICA)	UND	2	R\$ 23,90	R\$ 47,80
66	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	UND	10	R\$ 16,32	R\$ 163,20
67	Pedra pomes extra fina	UND	1	R\$ 9,74	R\$ 9,74
68	Quardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	PCT	50	R\$ 5,48	R\$ 274,00
69	Resina composta fluida FLOW A1	UND	10	R\$ 44,60	R\$ 446,00
70	Resina composta fluida FLOW A2	UND	10	R\$ 44,60	R\$ 446,00
71	Resina composta fluida FLOW A3	UND	10	R\$ 44,60	R\$ 446,00
72	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	UND	10	R\$ 67,53	R\$ 675,30
73	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	UND	20	R\$ 67,53	R\$ 1.350,60
74	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	UND	15	R\$ 67,53	R\$ 1.012,95
75	Sistema de polimento sete pontas	UND	5	R\$ 68,28	R\$ 341,40
76	Solução hemostática tópica - hemostop	UND	10	R\$ 54,56	R\$ 545,60
77	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	FR	4	R\$ 29,41	R\$ 117,64
78	Sugador em PVC atóxico transparente c/ fio de aço, pact. c/ 40 unid.	PCT	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
79	Taça de borracha (individual)	UND	30	R\$ 2,21	R\$ 66,30
80	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	UND	10	R\$ 17,01	R\$ 170,10
81	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	UND	5	R\$ 13,10	R\$ 65,50
82	Tira de poliester c/ 10 unid.	UND	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50
83	Touca descartavel branca 20g- C/ 50 unid	CX	30	R\$ 16,54	R\$ 496,20
84	Vaselina em pasta 500 gr	UND	1	R\$ 40,76	R\$ 40,76
85	Verniz c/ flúor fluorniz	UND	4	R\$ 24,33	R\$ 97,32
86	Verniz forrador cavidade cavatine	UND	2	R\$ 13,27	R\$ 26,54

34257,11

Debora
 Débora Andréia Thomas
 CPF 008.621.179-09
 Secretária Mun. de Saúde de
 Pato Bragado PR

Relação dos materiais odontológicos

Item	Produto	marca	Quant.	Valor	total
1	Condicionador Acido Gel 37% Fosfórico Azul 2,5ml 3Ser Villevie	Villevie	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
2	Adesivo Prime e Bond 2.1 Fluor C/1 Refil Dentsply	Dentsply	8	R\$ 65,90	R\$ 527,20
3	Agua Oxigenada 1L Volume 10 Rioquimica	Rioquimica	2	R\$ 5,80	R\$ 11,60
4	Agulha Gengival Curta 30G C/100un 22X0.3 Injex	Injex	10	R\$ 32,90	R\$ 329,00
5	Agulha Gengival Extra Curta 30G C/100un 0,30X15,0mm Injex	Injex	5	R\$ 32,90	R\$ 164,50
6	Agulha Gengival Longa C/100un 27grs Injex	Injex	5	R\$ 33,90	R\$ 169,50
7	Algodão Rolete C/100un SS PLUS	SSPlus	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
8	Amalgama 01 porção cx c/ 50 unid.		10		R\$ 0,00
9	Amalgama Gs 80 2 Porção Reg. C/50capsulas SDI	SDI	15	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00
10	Anestésico Novocol F C/50Tubetes Ss White	SS White	40	R\$ 39,90	R\$ 1.596,00
11	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid.		5		R\$ 0,00
12	Anestésico Tópico Benzotop 12Grs Tutti-Frutti DFL	DFL	25	R\$ 6,20	R\$ 155,00
13	Banda Matriz De Aço Inox 0,05x 5mm (50 Cm) Maquira	Maquira	15	R\$ 2,20	R\$ 33,00
14	Banda Matriz De Aço Inox 0,05x 7mm (50 Cm) Maquira	Maquira	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
15	Broca Diamantada Zeep Fg KG chama	Kg	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
16	Broca Diamantada Zeep Fg KG cilíndrica	KG	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
17	Broca Diamantada Zeep Fg KG cônica	KG	70	R\$ 4,50	R\$ 315,00
18	Broca de baixa esférica em aço inox		100		R\$ 0,00
19	Pedra Desgaste Resina 204FG Chama C/1un Shofu	Shofu	4	R\$ 14,90	R\$ 59,60
20	Broca esférica		60		R\$ 0,00
21	Cabo Espelho Alumínio Golgran	Golgran	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50
22	Hidróxido de Cálcio Pa 10grs Biodinamica	Biodinamica	2	R\$ 6,50	R\$ 13,00
23	Cariostático Ancarie 30% 5ml 101017002 Maquira	Maquira	2	R\$ 26,50	R\$ 53,00
24	Clorexidina 2% Frasco 100ml Maquira	Maquira	2	R\$ 10,20	R\$ 20,40
25	Creme dental com 1500 PPM		20		R\$ 0,00
26	Creme dental infantil sem fluor		25		R\$ 0,00
27	Amalgamador Manual De Borracha - Americandent	Americandent	5	R\$ 2,94	R\$ 14,70
28	Desincrustante Rio 93 Po 1Kg Rioquimica	Rioquimica	5	R\$ 34,90	R\$ 174,50
29	Escova Robson Contra Angulo Profilaxia Preven	Preven	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
30	Escova dental infantil até 03 anos		500		R\$ 0,00
31	Espelho Bucal N5 S/Aumento Golgran	Golgran	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
32	Hemost Hemospon Esponjas C/10und Technew	Technew	1	R\$ 26,80	R\$ 26,80
33	Eugenol 20ml 101006001 Maquira	Maquira	1	R\$ 11,20	R\$ 11,20
34	Evidenciador Visuplac Solução 10ml 101003001 Maquira	Maquira	2	R\$ 8,90	R\$ 17,80
35	Fio Sutura Agulhado Seda 4-0 C/24und 1,7cm 1/2 Technofio	Technofio	8	R\$ 43,90	R\$ 351,20
36	Fio Dental 500mt Neutro Sanifil	Sanifil	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90
37	Fio Sutura Sutura 5mts Biodinamica	Biodinamica	1	R\$ 8,90	R\$ 8,90
38	Flúor Gel Neutro 200ml Menta (gel Cristal) 101012001 Maquira	Maquira	8	R\$ 6,90	R\$ 55,20
39	Formocresol 10ml 101008001 Maquira	Maquira	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50
40	Hidro C Estojo Dentsply	Dentsply	4	R\$ 42,90	R\$ 171,60
41	Líquido De Dakin 0,5% Hipoclorito Asfer	Asfer	2	R\$ 5,50	R\$ 11,00
42	Iodofórmio 10grs 101028001 Maquira	Maquira	1	R\$ 23,40	R\$ 23,40
43	Cimento Obturador Provisório IRM Kit Dentsply	Dentsply	3	R\$ 98,00	R\$ 294,00
44	Kit Ionômero de vidro R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	SS White	5	R\$ 55,90	R\$ 279,50
45	Selante Matizado Foto Kit C/5und 2grs Fluorshield Dentsply	Dentsply	3	R\$ 149,00	R\$ 447,00
46	Lamina Bisturi N12 Carbono C/100un Advantive	Advantive	50	R\$ 31,90	R\$ 1.595,00
47	Lamina Bisturi N15 Carbono C/100un Advantive	Advantive	30	R\$ 31,90	R\$ 957,00
48	Mascara C/Elastico C/50und Embramac	Embramac	30	R\$ 6,90	R\$ 207,00
49	Pincel KG Brush Regular Amarelo 6013	Kg	30	R\$ 11,90	R\$ 357,00
50	Obturador Provisorio Amarelo Pote 25g Villevie	Villevie	2	R\$ 15,90	R\$ 31,80
51	Papel Carbono Contacto Papel C/12un 560 Angelus	Angelus	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
52	Paramonoclorofenol Canforado 20ml 101029001 Maquira	Maquira	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
53	Pasta MAISTO		1		R\$ 0,00
54	Pasta Profilática Menta Bisnaga 90g Villevie	Villevie	3	R\$ 7,60	R\$ 22,80

55	Pedra Pomes Extra-fina 100grs Villevie	Villevie	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50
56	Resina Applic Flow A1 2grs 0101036001 Maquira	Maquira	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90
57	Resina Applic Flow A2 2grs 0101036002 Maquira	Maquira	5	R\$ 15,90	R\$ 79,50
58	Resina Applic Flow A3 2grs 0101036003 Maquira	Maquira	2	R\$ 15,90	R\$ 31,80
59	Resina Llis Da1 4Grs	FGM	5	R\$ 19,50	R\$ 97,50
60	Resina Llis Da2 4Grs	FGM	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
61	Resina Llis Da3 4Grs	FGM	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
62	Kit Acabamento e Polimento Resina C/8 KG	KG	1	R\$ 26,90	R\$ 26,90
63	Solucao Hemostatica Hemostop 10ml Dentsply	Dentsply	8	R\$ 39,90	R\$ 319,20
64	Lubrificante Spray 200ml Alta/baixa Refil C/1 Bico Maquira	Maquira	8	R\$ 23,50	R\$ 188,00
65	Sugador Odontológico C/40un Colorido WA	Wa	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00
66	Taca Ca Borracha 177023000 Profilaxia Preven	Preven	2	R\$ 1,50	R\$ 3,00
67	Tira Lixa Aço 4mm C/12un (125x4,0x0,12mm) Maquira	Maquira	6	R\$ 12,40	R\$ 74,40
68	Tira De Lixa Poliester C/150und (4mmx170mm) Maquira	Maquira	10	R\$ 15,80	R\$ 158,00
69	Tira De Poliester C/50und (tam:10mmx120mmx0,5mm) Maquira	Maquira	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
70	Touca Sanfonada C/100un SS PLUS	SS Plus	15	R\$ 10,90	R\$ 163,50
71	Vaselina Solida 500grs Rioquima	Rioquimica	1	R\$ 32,50	R\$ 32,50
72	Verniz C/Fluor Fluorniz Kit Sswhite	SS White	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
73	Verniz Cavatine SSWhite	SS White	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00

Protocolo da Empresa.
 Dental sul
 (45) 98 44-1236



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda
 CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00
 ENDEREÇO: Rua Presidente Costa e Silva, Nº 231, CENTRO
 Assis Chateaubriand-Pr
 E-MAIL: orcamentos.moca@hotmail.com
 TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942
 BANCO: Banco do Brasil AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

Prezados Senhores,
 segue abaixo nosso orçamento:

Item	Descrição do Produto	Und	Qtda	Marca	VI.Unita	VI.Total
1	Acido Acético 1% frasco 50 ml	UND	2	n/c		
2	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	PCT	35	biodinamica	R\$ 8,83	R\$ 309,05
3	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	UND	10	dentsply	R\$ 82,66	R\$ 826,60
4	Agua oxigenada 1000ml	LT	4	rioquimica	R\$ 9,36	R\$ 37,44
5	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	CX	10	solidor	R\$ 50,03	R\$ 500,30
6	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	CX	10	solidor	R\$ 52,21	R\$ 522,10
7	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid. 27G	PCT	100	ss plus	R\$ 48,05	R\$ 480,50
8	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	UND	5	sdi	R\$ 2,99	R\$ 299,00
9	Amalgama 01 porção pote com 50 unid	UND	5	sdi	R\$ 143,00	R\$ 715,00
10	Amalgama 02 porção pote com 50 unid.	CX	40	ss white	R\$ 208,00	R\$ 1.040,00
11	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	CX	1	DFL	R\$ 82,94	R\$ 3.317,60
12	Anestésico Injetavel Alphacaine cx c/50 unid	CX	10	n/c	R\$ 209,82	R\$ 209,82
13	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid	FR	40	DFL	R\$ 12,61	R\$ 504,40
14	Anestésico tópico gel fr.c/ 12 g.	UND	15	preven	R\$ 1,69	R\$ 25,35
15	Banda Matriz de aço 5 mm.	UND	15	preven	R\$ 1,93	R\$ 28,95
16	banda Matriz de aço 7 mm	UND	100	microdont	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
17	Broca chama	UND	100	microdont	R\$ 4,68	R\$ 468,00
18	Broca cilíndrica	UND	100	microdont	R\$ 48,10	R\$ 4.810,00
19	Broca cônica	UND	100	microdont	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
20	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,05 ao 10)	UND	5	ss white	R\$ 38,74	R\$ 193,70
21	Broca de shofu 204	UND	100	microdont	R\$ 12,87	R\$ 1.287,00
22	Broca esférica	UND	10	n/c		
23	Cabo de espelho sextavado	FR	4	biodinamica	R\$ 9,08	R\$ 36,32
24	Capeador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.					

25	Cariostático						
26	Clorhexidina frasco 100ml	UND	4	iodontosul	R\$ 23,14	R\$ 92,56	
27	Creme dental com 1500 PPM com 1.100 PPM	UND	4	vic pharma	R\$ 3,31	R\$ 13,24	
28	Creme dental infantil com fluor 500 PPM	UND	40	colgate	R\$ 5,68	R\$ 227,20	
29	Creme dental infantil sem fluor	UND	10	colgate	R\$ 19,01	R\$ 190,10	
30	Desincrustante pct. 1 Kg.	UND	10	ice fresh	R\$ 2,08	R\$ 20,80	
31	Escova de Robson	PCT	5	rioquimica	R\$ 54,76	R\$ 273,80	
32	Escova dental infantil até 03 anos	UND	100	preven	R\$ 2,50	R\$ 250,00	
33	Espelho nº 05	UND	1000	n/c			
34	Espanja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	UND	50	preven	R\$ 5,07	R\$ 253,50	
35	Eugenol	UND	3	technew	R\$ 40,56	R\$ 121,68	
36	Evidenciador de placa - liquido fr. 250 ml	UND	1	biodinamica	R\$ 19,45	R\$ 19,45	
37	Extrator de Broca Ângulo 135º	LT	8	eviform	R\$ 143,00	R\$ 1.144,00	
38	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	UND	2	n/c			
39	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	CX	2	shalon	R\$ 70,26	R\$ 140,52	
40	Fio de sutura Catgut simples 2-0,c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	CX	2	shalon	R\$ 70,26	R\$ 140,52	
41	Fio de sutura Catgut simples 3-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	CX	3	shalon	R\$ 177,74	R\$ 533,22	
42	Fio de sutura Catgut simples 4-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/ 24 unid.	CX	3	shalon	R\$ 177,74	R\$ 533,22	
43	Fio dental c/ 500 m.	CX	3	shalon	R\$ 177,74	R\$ 533,22	
44	Fluór gel neutro fr. 200 ml	UND	2	preven	R\$ 56,40	R\$ 112,80	
45	Formocresol	FR	15	DFL	R\$ 15,50	R\$ 232,50	
46	Gel para ultra som bolsa de 5 litros	FR	2	biodinamica	R\$ 11,24	R\$ 22,48	
47	Hemostático frasco 10ml	UND	4	vic pharma	R\$ 44,20	R\$ 176,80	
48	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	UND	3	technew	R\$ 20,28	R\$ 60,84	
49	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	UND	5	dentsply	R\$ 46,73	R\$ 233,65	
50	Iodoformio	LT	2	rioquimica	R\$ 9,68	R\$ 19,36	
51	IRM - Material restaurador intermediário	UND	2	biodinamica	R\$ 35,31	R\$ 70,62	
52	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	KIT	10	dentsply	R\$ 112,66	R\$ 1.126,60	
53	Kit selante fotopolimerizável Fluro Shield	KIT	15	ss white	R\$ 88,30	R\$ 1.324,50	
54	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	KIT	5	dentsply	R\$ 251,76	R\$ 1.258,80	
55	Lima 08-21mm caixa c/ 6 unidades	CX	2	solidor	R\$ 50,11	R\$ 100,22	
56	Lima 08-25mm caixa c/6 unidades	UND	1	injecta	R\$ 43,32	R\$ 43,32	
57	Lima 10-21mm caixa c/ 6 unidades	UND	1	injecta	R\$ 43,32	R\$ 43,32	
58	Lima 10-25mm caixa c/ 6 unidades	UND	1	injecta	R\$ 43,32	R\$ 43,32	
59	Mascara tripla c/ elástico cx c/ 50 unid.	UND	1	injecta	R\$ 43,32	R\$ 43,32	
60	Micro aplicador c/ 100 unid	UND	1	injecta	R\$ 43,32	R\$ 43,32	
61	Obturador provisório fr. c/ 25 g.	CX	30	sky	R\$ 12,35	R\$ 370,50	
62	Papel carbono p/ articulação 12 UM	UND	50	FGM	R\$ 15,34	R\$ 767,00	
		FR	5	ville vie	R\$ 37,37	R\$ 186,85	
		UND	10	biodinamica	R\$ 4,63	R\$ 46,30	



63	Paramono Clorofenol canforado					
64	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2 tubetes de clicerina 2%	UND	1	biodinamica	R\$ 10,61	R\$ 10,61
65	Pasta MAISTO (HYDROPAST BIODINAMICA)	UND	5	ss white	R\$ 79,80	R\$ 399,00
66	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.					
67	Pedra pomes extra fina	UND	2	biodinamica	R\$ 28,06	R\$ 56,12
68	Guardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	UND	10	coltene	R\$ 32,11	R\$ 321,10
69	Resina composta fluida FLOW A1	UND	1	iodontosul	R\$ 12,87	R\$ 12,87
70	Resina composta fluida FLOW A2	PCT	50	n/c		
71	Resina composta fluida FLOW A3	UND	10	charisma	R\$ 91,00	R\$ 910,00
72	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	UND	10	charisma	R\$ 91,00	R\$ 910,00
73	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	UND	10	charisma	R\$ 91,00	R\$ 910,00
74	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	UND	10	3m	R\$ 96,20	R\$ 962,00
75	Sistema de polimento sete pontas	UND	20	3m	R\$ 96,20	R\$ 1.924,00
76	Solução hemostática tópica - hemostop	UND	15	3m	R\$ 96,20	R\$ 1.443,00
77	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	UND	5	dentsply	R\$ 109,67	R\$ 548,35
78	Sugador em PVC atóxico transparente c/ fio de aço, pact. c/ 40 unid.	UND	10	dentsply	R\$ 64,90	R\$ 649,00
79	Taça de borracha (individual)	FR	4	preven	R\$ 29,90	R\$ 119,60
80	Tira de lixa de aço 4 mm c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	PCT	100	injecta	R\$ 7,86	R\$ 786,00
81	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	UND	30	preven	R\$ 2,24	R\$ 67,20
82	Tira de poliéster c/ 10 unid.	UND	10	preven	R\$ 9,10	R\$ 91,00
83	Touca descartavel branca 20g. C/ 50 unid	UND	5	preven	R\$ 10,40	R\$ 52,00
84	Vaselina em pasta 500 gr	UND	10	preven	R\$ 1,95	R\$ 19,50
85	Verniz c/ flúor fluoriz	CX	30	sky	R\$ 12,74	R\$ 382,20
86	Verniz forrador cavidade cavatine	UND	1	vic pharma	R\$ 39,99	R\$ 39,99
		UND	4	ss white	R\$ 28,47	R\$ 113,88
		UND	2	ss white	R\$ 14,54	R\$ 29,08
				total		R\$ 40.517,76

Valor Total da Proposta :R\$ 40.517,76 (quarenta mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)

Validade da proposta é de 10 dias
O prazo de Entrega de 30 dias

Assis Chateaubriand-Pr, 15 DE MARÇO DE 2016
Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
Gabriel Nunes Dpto.Licitação

Gabriel Felipe Nunes
Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

**FUSAO COM PROD ODONTOLOGICOS LTDA**

RUA NATAL - CENTRO - CASCAVEL - PR

FONE/FAX: (45) 3326-7242 / 4530960173

E-Mail:

Razão: 0775-MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**Fantasia:** MUNICIPIO DE PATO BR**Endereço:** AVENIDA WILLY BARTH 2885 - Bairro: CENTRO**Cidade:** PATO BRAGADO - UF: PR - CEP:85948000**Telefone:** 45 3282-1396**Repres.:** 1-PEDRO**Vendedor:** 6-FABIO SCHUMACHER**Prazo:** 0-A VISTA**Fax:**

Item	Código	Descrição	Qtde.	Preço Unit.	Total R\$
1	11196	ACIDO FOSFÓRICO 37% C/03 SERINGAS (CONDAC) - FGM	35	13,90	486,50
2	5600	ADESIVO PRIME BOND 2.1 4ML - DENTSPLY	10	75,50	755,00
3	11358	AGUA OXIGENADA 10 VOL LITRO 1000ML - RIOQUIMICA	4	7,99	31,96
4	12914	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G 0.30X23 C 100 UND - SEPTOJECT	10	48,80	488,00
5	15816	AGULHA GENG EX. CURTA 30G C/100 UNOJECT - DFL	10	48,80	488,00
6	2681	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G0.40 X30 C 100 UND - SEPTOJECT	10	48,80	488,00
7	6981	ALGODAO ROLETE C/100 - SOFTPLUS	100	2,65	265,00
8	14199	AMALGAMA CAPS./GS80 - 1 DOSE (REGULAR) C/50 UND - SDI	5	174,40	872,00
9	15665	AMALGAMA CAPS./GS 80 - 2 DOSE (REGULAR) C/50 UND - SDI	5	219,90	1.099,50
10	21490	ANESTESICO C/V LIDOCAINA+FENILEFRINA NOVOCOL C/50 - SS WHITE Lote:0710715	40	49,90	1.996,00
11	18648	ANESTESICO LIDOCAINA (ALPHACAINE 1:100) C/V 50UNID Lote:1409D1045	1	89,90	89,90
12	21382	ANESTESICO LIDOCAINA XYLESTESIN 2% S/V 50 UN TB PLÁSTICO Lote:14075188	10	49,90	499,00
13	15517	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP 12G TUTTI-FRUTTI - DFL Lote:1405T0041	40	8,50	340,00
14	22842	MATRIZ ACO 0,05X5MMX50CM - MAQUIRA	15	2,50	37,50
15	12416	MATRIZ ACO 0,05X7MMX50CM - MAQUIRA	15	2,50	37,50
16	3529	BROCA DIAM 3118F - KG	100	10,99	1.099,00
17	15436	BROCA DIAM 2135 - KG	100	10,99	1.099,00
18	15667	BROCA DIAM 2200 - KG	100	10,99	1.099,00
19	6999	BROCA CARBIDE CA 5 - JET	100	12,40	1.240,00
20	7998	PEDRA ARKANSAS BRANCA LANÇA FG 104723 (SHOFU) - DEDECO	5	12,40	62,00
21	11360	BROCA DIAM 1014 - KG	100	10,99	1.099,00
22	16834	CABO DE ESPELHO INOX - GOLGRAN	10	7,50	75,00
23	6822	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10GR - BIODINAMICA	4	9,90	39,60
24	13093	CARIOSTATICO CARIESTOP 30% - 5ML	4	29,90	119,60
25	16136	CLORHEXIDINA 2% 100 ML - FGM (CLOREXIDINA)	4	23,99	95,96
26	22778	CREME DENTAL 90G ICE FRESH	40	2,40	96,00
27	3421	CREME DENTAL INFANTIL S/FLUOR 50G - CONDOR	10	7,58	75,80
28	20036	DESINCRUSTANTE RIO 93 / 1KG	5	34,40	172,00
29	22759	ESCOVA ROBSON (CA) BRANCA PLANA - PREVEN	100	2,45	245,00
30	8348	ESCOVA DENTAL INFANTIL - DK	1000	1,50	1.500,00
31	12562	ESPELHO BARASCH N.5 - BARASCH	50	7,50	375,00
32	9807	HEMOSPON ESPONJA 10UN TECHNEW	3	34,10	102,30
33	5639	EUGENOL 20ML BIODINAMICA	1	17,85	17,85
34	16207	EVIDENCIADOR DE PLACA EVIPLAC SOLUCAO - 500ML	8	29,90	239,20
35	5753	SACA BROCA CANETA ALTA UNIVERSAL	1	51,66	51,66
36	9918	FIO DE SEDA 3-0 AGULHA 17MM 1/2 C/24 - TECHNOFIO	2	48,90	97,80
37	7869	FIO DE SEDA 4-0 AGULHA 17MM 1/2 C/24 - TECHNOFIO	2	48,90	97,80
38	1921	FIO CAT GUT AGULHADO SIMPLES 3.0 24UNID SHALON	9	129,90	1.169,10
39	7036	FIO DENTAL 500M - PREVEN	2	13,40	26,80
40	2702	FLUOR GEL NEUTRO 2% MENTA - 200ML - MAQUIRA	15	9,25	138,75
41	12630	FORMOCRESOL 10ML BIODINAMICA	2	11,25	22,50
42	15169	GEL ULTRASON GALÃO 5 LITROS - CARBOGEL	4	34,40	137,60
43	19904	HEMOSTATICO TOPICO HEMOSTANK 10ML BIODINAMICA	3	26,90	80,70
44	8378	HIDROXIDO DE CÁLCIO HYDRO C 11G/13G - DENTSPLY	5	46,90	234,50
45	14832	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000 ML - RICIE	2	6,55	13,10
46	7118	IODIFORMIO 10G BIODINAMICA	2	26,55	53,10
47	11368	IRM KIT CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - DENTSPLY	10	109,90	1.099,00
48	6961	IONOMERO VIDRO MAXXION R A2 KIT - FGM	15	41,25	618,75
49	8087	SELANTE (KIT) FOSSULAS E FISSURAS FLUOROSHIELD BRANCO - DENTS	5	189,90	949,50
50	5615	LAMINA BISTURI N.12 C/100 UND - ADVANTIVE	2	39,96	79,92
51	21357	LIMA K N.8 21MM (CINZA) - DENTSPLY	1	49,99	49,99

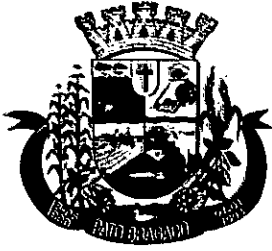
Subtotal: 31.570,67

Item	Código	Descrição	Qtde.	Preço Unit.	Total R\$
52	19897	LIMA K N.8 25MM (CINZA) - DENTSPLY	1	49,99	49,99
53	5604	LIMA K N.10 25MM (ROXO) - DENTSPLY	1	49,99	49,99
54	14051	LIMA K N.10 21MM (ROXO) - DENTSPLY	1	49,99	49,99
55	17803	MASCARA BRANCA TRIPLA C/TIRAS C/50 - PROTDESC	30	9,99	299,70
56	5446	APLICADOR CAVIBRUSH REGULAR VERDE C/100 - FGM	50	14,99	749,50
57	16934	RESTAURADOR PROVISORIO - COLTOSOL 20G	5	23,61	118,05
58	18457	PAPEL CARBONO CONTACTO ARTICULAÇÃO REF 560 C/12 - ANGELUS	10	6,70	67,00
59	5564	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO 20ML BIODINAMICA	1	14,55	14,55
60	6836	CALEN PMCC SS WHITE	5	56,48	282,40
61	14225	HYDROFAST 2,5 BIODINAMICA	2	19,90	39,80
62	2867	PASTA PROFILATICA C/FLUOR MENTA 90G - MAQUIRA	10	9,25	92,50
63	19289	PEDRA POMES EXTRA FINA 100GR - QUIMIDROL	1	7,85	7,85
64	8181	GUARDANAPO DE PAPEL 30X30CM C/ 50UND- DIPLOMATA	50	5,48	274,00
65	17176	OPALLIS FLOW A1 2GRS - FGM	10	26,90	269,00
66	16977	OPALLIS FLOW A2 2GRS - FGM	10	26,90	269,00
67	21015	OPALLIS FLOW A3 2GRS - FGM	10	26,90	269,00
68	9913	RESINA Z-250 A1 4GRS - 3M	10	86,90	869,00
69	19949	RESINA Z-250 A2 4GRS - 3M	20	86,90	1.738,00
70	15543	RESINA Z-250 A3 4GRS - 3M	15	86,90	1.303,50
71	13860	ENHANCE SORTIDA C/7UND - DENTSPLY	5	104,40	522,00
72	17015	HEMOSTOP 10ML DENTSPLY	10	58,90	589,00
73	11037	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY MAQUIRA 200ML REFIL	4	34,85	139,40
74	12593	SUGADOR DESCARTAVEL COLORIDO C/40 - WA	100	6,15	615,00
75	23171	TACA DE BORRACHA INDIVIDUAL CA - MICRODONT	30	2,89	86,70
76	12582	TIRA DE LIXA DE ACO - 4MM C/12 - ADACO	10	29,55	295,50
77	15233	TIRA DE LIXA ACABAMENTO P/RESINA 4MM REF.3062 C/150 - TDV	5	34,25	171,25
78	19892	TIRA DE POLIESTER C/50 - KDENT	10	2,23	22,30
79	1434	TOUCA SANFONADA BRANCO C/ 100 - PROTDESC	30	13,40	402,00
80	1115	VASELINA SOLIDA 500G RIOQUIMICA	1	49,90	49,90
81	4059	FLUORNIZ - VERNIZ FLUORETADO 5% - SSWHITE	4	23,12	92,48
82	20059	VERNIZ CAVITARIO CAVITINE 15ML	2	13,29	26,58

Subtotal:	31.570,67
Desconto:	0,00
Frete/Desp.:	0,00
Total:	31.570,67

OBS: VALIDADE PROPOSTA: 30DD
 PRAZO PAGAMENTO: 28DD
 PRAZO ENTREGA: 15DD

fabio



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 29 dias do mês de março de 2016.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de materiais odontológicos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – Executivo Municipal

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103021450.2041 – Manutenção das Atividades de assistência médica e hospitalar / laboratorial

3.3.90.30.10.3470 – Material Odontológico

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3470	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3461
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103021450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2041000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.10.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/03/2016 até 24/03/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE: PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

ASSUNTO: Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 051/2016.

PARECER INICIAL

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material odontológico.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, discriminação, quantitativo, vigência da contratação, cotações de preços realizadas no comércio local, bem como consta ainda a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Este Procurador não possui o Poder de decisão acerca da realização ou não desta despesa, a qual decorre, da Lei dos Costumes e não da vontade desta Procuradoria.

Assim, limitamo-nos a analisar as minutas de Edital e de contrato, as quais julgamos estarem de acordo, por atenderem aos requisitos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, subsidiariamente, pela Lei Feder al nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta par a ser executada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

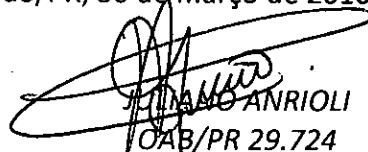
PARECER JURIDICO MUNICIPAL

Assim, aguarda-se o prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do art. 4, inciso I, da Lei Federal 10.520/2002, seja publicado na imprensa oficial do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado o aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o nosso parecer.

Pato Bragado/PR, 30 de março de 2016.


J. ANRIOLI
OAB/PR 29.724

Procurador Jurídico – Portaria 078/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 30 de março de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de Materiais Odontológicos, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA DE SAÚDE.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 11/04/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 051/2016, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2016 e Decreto Municipal n.º 048/2016, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 11/04/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais odontológicos, que serão utilizados pelos Profissionais que atuam nos consultórios odontológicos da rede pública do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado no Termo de Referência, anexo ao Edital de Licitação, e deverá ser entregue conforme condições mínimas nele estipuladas.

1.2 Os produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI - Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII - Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Empresa que tenha como sócio(s) servidor (es) ou dirigente(s) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação
- h) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 11 de abril de 2016, às 14h10min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

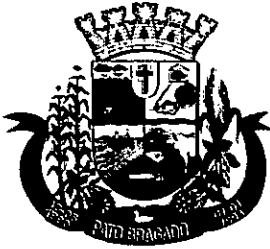
4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual (is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 051/2016
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 051/2016
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global de cada item e valor global da proposta, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável;
- d) Constar a marca do produto ofertado e o prazo de entrega dos materiais;
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 34.257,00 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes;

9.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000**, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

9.3. Os materiais deverão ser em parcela de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Uma vez solicitados os produtos, estes deverão ser entregues em até 02 (dois) dias, contados da data da solicitação formalizada, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

9.4 Os produtos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO, ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

9.5 No ato da entrega dos materiais, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras);

9.6 Os Materiais deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da entrega dos mesmos;

9.7. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.8. Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os materiais, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário Saúde.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequencia indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015, dispensável para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 11.10.4 Declaração de Negativa de parentesco.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscriitora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscriitora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação (ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração (ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

15.1.1A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – Executivo Municipal

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103021450.2041 – Manutenção das Atividades de assistência médica e hospitalar / laboratorial

3.3.90.30.10.3470 – Material Odontológico

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, ou por lance agora por ela ofertado, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço, caso haja interesse.

18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

20.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

20.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

20.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

20.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

20.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

20.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

20.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

20.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

20.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

20.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

20.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

20.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

20.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

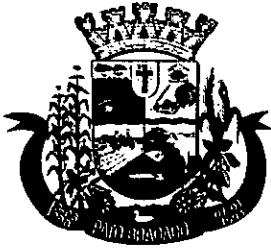
20.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

20.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

20.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

20.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

20.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

20.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

20.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

20.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

20.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

20.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
- 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
- 23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
- 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
- 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
- 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
- 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos trinta dias do mês de março de 2016.


ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016

1. Do Objeto:

1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de material odontológico, para manutenção dos serviços prestados à munícipes, junto a Secretaria Municipal de Saúde, cujos quais deverão atender as especificações mínimas constantes na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	Valor Unitário
1	Acido Acético 1% frasco 50 ml	UND	2	R\$ 53,00
2	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	PCT	35	R\$ 10,07
3	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	UND	10	R\$ 74,68
4	Agua oxigenada 1000ml	LT	4	R\$ 7,71
5	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	CX	10	R\$ 43,91
6	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	CX	10	R\$ 44,97
7	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	CX	10	R\$ 43,58
8	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	PCT	100	R\$ 2,41
9	Amalgama 01 porção pote com 50 unid	UND	5	R\$ 158,70
10	Amalgama 02 porção pote com 50 unid.	UND	5	R\$ 197,63
11	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	CX	40	R\$ 57,58
12	Anestésico Injetavel Alphacaine cx c/50 unid	CX	1	R\$ 149,86
13	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid	CX	10	R\$ 49,90
14	Anestésico tópico gel fr.c/ 12 g.	FR	40	R\$ 15,70
15	Banda Matriz de aço 5 mm.	UND	15	R\$ 2,13
16	banda Matriz de aço 7 mm	UND	15	R\$ 2,21
17	Broca chama	UND	100	R\$ 15,90
18	Broca cilíndrica	UND	100	R\$ 7,83
19	Broca cônica	UND	100	R\$ 21,19
20	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,05 ao 10)	UND	100	R\$ 14,65
21	Broca de shofu 204	UND	5	R\$ 38,74
22	Broca esférica	UND	100	R\$ 12,87
23	Cabo de espelho sextavado	UND	10	R\$ 4,90
24	Capeador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.	FR	4	R\$ 8,49
25	Cariostático	UND	4	R\$ 26,51
26	Clorhexidina frasco 100ml	UND	4	R\$ 12,50
27	Creme dental com 1500 PPM	UND	40	R\$ 4,04
28	Creme dental infantil com fluor 500 PPM	UND	10	R\$ 19,01
29	Creme dental infantil sem fluor	UND	10	R\$ 4,83
30	Desincrustante pct. 1 Kg.	PCT	5	R\$ 41,35
31	Escova de Robson	UND	100	R\$ 2,21
32	Escova dental infantil até 03 anos	UND	1000	R\$ 1,50
33	Espelho nº 05	UND	50	R\$ 5,69
34	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	UND	3	R\$ 33,82



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

35	Eugenol	UND	1	R\$ 16,10
36	Evidenciador de placa - liquido fr. 250 ml	LT	8	R\$ 86,45
37	Extrator de Broca Ângulo 135º	UND	2	R\$ 45,00
38	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	CX	2	R\$ 59,58
39	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	CX	2	R\$ 54,35
40	Fio de sutura Catgut simples 2-0,c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	cx	3	R\$ 177,74
41	Fio de sutura Catgut simples 3-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	cx	3	R\$ 153,82
42	Fio de sutura Catgut simples 4-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/ 24 unid.	cx	3	R\$ 177,74
43	Fio dental c/ 500 m.	UND	2	R\$ 28,56
44	Flúor gel neutro fr. 200 ml	FR	15	R\$ 10,55
45	Formocresol	FR	2	R\$ 10,33
46	Gel para ultra som bolsa de 5 litros	UND	4	R\$ 39,30
47	Hemostatico frasco 10ml	UND	3	R\$ 23,59
48	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	UND	5	R\$ 45,51
49	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	LT	2	R\$ 7,24
50	Iodoformio	UND	2	R\$ 28,42
51	IRM - Material restaurador intermediário	KIT	10	R\$ 106,85
52	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	KIT	15	R\$ 61,81
53	Kit selante fotopolerimizavel Fluro Shield	KIT	5	R\$ 196,88
54	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	CX	2	R\$ 40,65
55	Lima 08-21mm caixa c/ 6 unidades	UND	1	R\$ 46,61
56	Lima 08-25mm caixa c/6 unidades	UND	1	R\$ 46,61
57	Lima 10-21mm caixa c/ 6 unidades	UND	1	R\$ 46,61
58	Lima 10-25mm caixa c/ 6 unidades	UND	1	R\$ 46,61
59	Mascara tripla c/ elástico cx c/ 50 unid.	CX	30	R\$ 9,74
60	Micro aplicador c/ 100 unid	UND	50	R\$ 15,16
61	Obturador provisório fr. c/ 25 g.	FR	5	R\$ 25,73
62	Papel carbono p/ articulação 12 UM	UND	10	R\$ 5,41
63	Paramono Clorofenol canforado	UND	1	R\$ 11,68
64	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2 tubetes de clicerina 2%	UND	5	R\$ 68,14
65	Pasta MAISTO (HYDROPAST BIODINAMICA)	UND	2	R\$ 23,90
66	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	UND	10	R\$ 16,32
67	Pedra pomes extra fina	UND	1	R\$ 9,74
68	Quardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	PCT	50	R\$ 5,48
69	Resina composta fluida FLOW A1	UND	10	R\$ 44,60
70	Resina composta fluida FLOW A2	UND	10	R\$ 44,60
71	Resina composta fluida FLOW A3	UND	10	R\$ 44,60
72	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	UND	10	R\$ 67,53
73	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	UND	20	R\$ 67,53



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

74	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	UND	15	R\$ 67,53
75	Sistema de polimento sete pontas	UND	5	R\$ 68,28
76	Solução hemostática tópica - hemostop	UND	10	R\$ 54,56
77	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	FR	4	R\$ 29,41
78	Sugador em PVC atóxico transparente c/ fio de aço, pact. c/ 40 unid.	PCT	100	R\$ 6,30
79	Taça de borracha (individual)	UND	30	R\$ 2,21
80	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	UND	10	R\$ 17,01
81	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	UND	5	R\$ 13,10
82	Tira de poliester c/ 10 unid.	UND	10	R\$ 1,95
83	Touca descartavel branca 20g- C/ 50 unid	CX	30	R\$ 16,54
84	Vaselina em pasta 500 gr	UND	1	R\$ 40,76
85	Verniz c/ flúor fluorniz	UND	4	R\$ 24,33
86	Verniz forrador cavidade cavatine	UND	2	R\$ 13,27



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 051/2016, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde.	Produto/marca	Valor Unit.	Valor Total
01

Valor Global da proposta: R\$

Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO Nº PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 920, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2003, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de material odontológico, para manutenção dos serviços prestados à munícipes, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionamos:

Item	QTDE	Descrição do Produto	Valor Unitário

1.2 Os produtos e mão de obra a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

§ 1.º: A retirada dos Produtos se dará de forma parcelada. Uma vez solicitado, a quantidade prevista deverá ser entregue, nas condições descritas no Objeto da Licitação em referência é de 10 (dez) dias, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 051/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo Secretaria de Saúde.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinada pelo Secretário Municipal de Saúde.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – Executivo Municipal

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103021450.2041 – Manutenção das Atividades de assistência médica e hospitalar / laboratorial

3.3.90.30.10.3470 – Material Odontológico

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 2093, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.'

Assunto: Solicitação Edital P.P. 51/2016

De: Licitação Gralha Azul <licitacao.gralhaazul@hotmail.com> [+] [x]

Data: 06/04/2016 15:17:07

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *image001.gif* (1.2 KB) *image002.png* (39.9 KB) *image003.png* (3.9 KB) [Todos os anexos]

Neiva,

Olá,

gostaria que por gentileza me enviasse o Edital, anexos e adendos ref: **P.P. 51/2016**

Desde já,

Agradeço a atenção e aguardo retorno.

Att,

Patricia



Assunto: Edital Odonto

De: FUSÃO DENTAL FABIO <vendas@dentalfusao.com.br> [+] [x]

Data: 31/03/2016 08:33:29

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br [...]

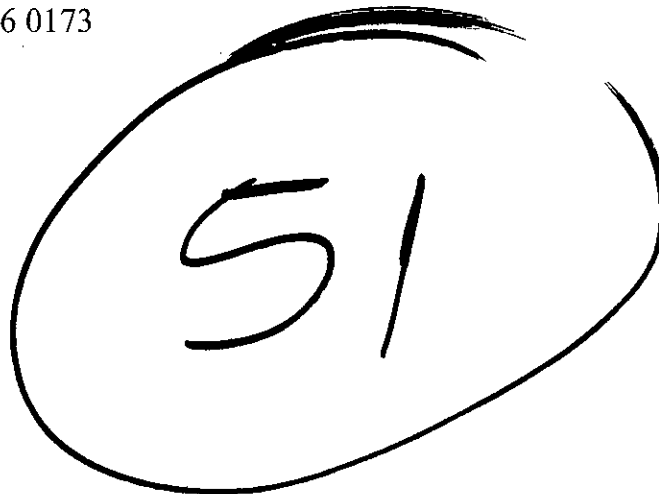
Venho através desta solicitar o edital de material odontológico.

FUSÃO DENTAL

RUA NATAL, 2005 CENTRO CASCAVEL PR (duas quadras abaixo do SHOPING JL)

CEP 85.810-061

FONE 45 3326 7242 FAX 45 3096 0173



51

Assunto: Edital PP 51/2016

De: Elisane - Hospilab <elisane@hospilabmedical.com.br> [+] [x]

Data: 01/04/2016 15:57:16


Destinatário: "Neiva Bressan" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: image001.jpg (19 KB)

Boa tarde Neiva!

Favor nos enviar o edital do pregão presencial nº 51/2016.

Att.

	<p>Elisane J. Oliveira Dpto de Licitação Faturamento</p> <p>Telefax (45) 3039-1934 (45) 3035-1935 Celular (45) 9962-6268 (45) 8433-9220 Email: elisane@hospilabmedical.com.br Cascavel - Paraná</p>
---	---

Assunto: Solicito por gentileza o edital e a proposta eletrônica do PP 051/2016 Pref de Pato Bragado

De: Licitação - Dimaci PR <estagiario@dimaci.com.br> [+] [x]

Data: 04/04/2016 09:29:27

Destinatário: "Neiva Bressan" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

BOM DIA!

Solicito por gentileza o edital e a proposta eletrônica do PP 051/2016 Pref de Pato Bragado

Nº Conlicitação: 9423484		Informação atualizada em: 01/04/2016	
Objeto	Aquisição de produtos de Material Odontológico.		
Datas	prazo: // abertura: 11/04/2016 14:10 retirada: // visita: // documentacao: 11/04/2016 14:00		Situação NOVA
	Processo		
Edital	PR/51/2016	Preço edital	Preço pasta
Orgão	Prefeitura Municipal de Pato Bragado		Código
Endereço	Avenida Willy Barth, n. 2885 CEP: 85948-000		Telefone (45) 3282-1355 / 2027
Cidade	Pato Bragado	UF PR	Fax (45)
Observação	Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 11 de abril de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR. Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira. Pato Bragado - PR, aos trinta dias do mês de março de 2016. ARNILDO RIEGER Prefeito do Município		

Alissandra de Lima

Auxiliar de Licitações

estagiario@dimaci.com.br

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICA LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39

Rua Anita Ribas, 410 - Bacacheri - PR Cep: 82.520-610

Fone: 41 3028-2385 - Fax: 41 3263-2594

Assunto: Solicitação de Edital

De: Departamento Licitação MOCA <moca.licitacao@hotmail.com> [+] [x]

Data: 04/04/2016 09:33:26

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Bom dia Neiva,

A empresa *Moca Comércio de Medicamentos Ltda*, Vem a presente via e-mail, REQUERER que seja nos enviado o Edital de licitação na modalidade *pregão presencial nº 051/2016* cujo objetivo é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**.

Sendo só para o momento, desde já agradecemos.

Att, Mayara.

Moca Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Rua Presidente Costà e Silva, 231 - centro
Assis Chateaubriand - PR
CEP: 85.935-000
Insc Estadual 90185718-00
Insc. Municipal: 39950

Fone (44) 3528 3656 Fax (44) 3528 7942

Email-s por departamentos:

Licitação : moca.licitacao@hotmail.com
Cotação: orcamentos.moca@hotmail.com
Empresa: mocamedicamentos@hotmail.com
Faturamento: moca.faturamento@hotmail.com

Assunto: Enc: Edital Pregão Presencial nº 51/2016

De: Vinicius Moura - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA <licitacao1@biologicadistribuidora.com.br> [+][x]

Data: 04/04/2016 11:41:03

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br [...]

Olá!

Solicito o envio do edital de pregão presencial nº 51/2016, referente à aquisição de materiais odontológicos, para participação ao certame.

Atenciosamente,

Vinicius Moura
Dp. de Licitações

Email: licitacao1@biologicadistribuidora.com.br

Skype: licitabio2@outlook.com

Fone: (43) 3254-6426



De: "Vinicius Moura - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA" <licitacao1@biologicadistribuidora.com.br>

Em: Quinta-feira 31 de Março de 2016 11:51,

Para: daiane@patobragado.pr.gov.br

Assunto: Edital Pregão Presencial nº 51/2016

Olá!

Solicito o envio do edital acima mencionado, conforme publicação no TCE, referente à aquisição de materiais odontológicos.

Atenciosamente,

Vinicius Moura
Dp. de Licitações

Email: licitacao1@biologicadistribuidora.com.br

Skype: licitabio2@outlook.com

Fone: (43) 3254-6426



.x_notviscode, .notviscode { visibility: hidden; width: 0px; height: 0px; display: none; }

De: "Disel Bortolato" <daiane@patobragado.pr.gov.br>

Em: Terça-feira 22 de Março de 2016 15:12,

Para: licitacao1@biologicadistribuidora.com.br

Assunto: Rc: Edital nº46/2016

.expressomail-body-blockquote {margin: 5px 10px 0 3px;padding-left: 10px;border-left: 2px solid #000088;}

Boa tarde!!

Segue em anexo, qualquer dúvida estamos a disposição!

Att; Disel Daiane

Assunto: Pedido de Edital 51/5016 - Dental Fontana

De: Dental <dentalfontana@uol.com.br> [+] [x]

Data: 05/04/2016 14:50:14

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Departamento de Licitação

Neiva

Venho através deste requerer o envio de Edital de Pregão Presencial ~~51/2016~~

Completo , para nossa eventual participação

PREGÃO PRESENCIAL – 51/2016

Objeto: Seleção de propostas visando aquisições materiais odontológicos

Data da Abertura: 11-04-2016

Sem mais, aguardo

Patrizia – Dental Fontana

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 sala 01 – Centro – Cascavel PR

CNPJ 78.688.660/0001-02 – INC EST: 41012882-99

Telefone/fAX: (45) 3224-6985

e-mail: dentalfontana@uol.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO - EDITAL PP 51/2016

De: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS <odontomedilicitacao@hotmail.com> [+]

[x]

Data: 06/04/2016 10:10:02

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

BOM DIA,

A EMPRESA ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, VEM ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR ARQUIVOS DE EDITAL E ANEXOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016, INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR.

Atenciosamente,

Alexandre da Rosa

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
FONE: (46) 3524-1834 FAX: (46) 3523-1491

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com

Assunto: Solicitação 51/2016 de Pato Bragado

De: CRISTAL CRISTAL <CRISTALCRISTALIA@hotmail.com> [+] [x]

Data: 07/04/2016 13:43:24

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

>>> Boa tarde !

>> > >> >>

>> > >> >>> Edital-51/2016 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS

>> > >>>>>

>> > >> >>> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

>> > >> >>>

>> > >> >>> CNPJ 44.734.671/0001-51

>> > >> >>>

>> > >> >>> END: ROD.ITAPIRA LINDOIA KM 14-FAZENDA ESTÂNCIA CRISTÁLIA

>> > >> >>

>> > >> >> CEP: 13.970-000

>> > >> >>

>> > >> >>

>> > >> >> > CURITIBA@CRISTALIA.COM.BR

Att

Jhonatan Gonçalves

DEBORA

Assunto: PATO BRAGADO PP 068/2016 - ODONTO (GABRIELA)**De:** Camila Amaro | Altermed Mat Méd Hosp Ltda. <licitacoes6@altermed.com.br> [+] [x]**Data:** 05/04/2016 17:15:08**Destinatário:** gabinete@patobragado.pr.gov.br [...]**Anexos:** Camila.png (49.5 KB) FAC_09042016.pdf (84 KB) [Todos os anexos]

Boa tarde,

Solicito por gentileza o edital e anexos referente ao pregão presencial 068/2016.

Cujo objeto consiste em "Aquisição de Odontológicos"

Peço que me envie assim que possível.

Atenciosamente,

51



Camila Regina Amaro | Setor de Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |



Est. Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep: 89.163-554



Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004



E-mail: licitacoes6@altermed.com.br

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Assunto: solicitação de edital do PR151/2016

De: Editais Plasmedic Hospitalar <editais.plasmedic@hotmail.com> [+] [x]

Data: 08/04/2016 11:35:35

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Olá,

Por gentileza, solicito o edital do Pregão.

Fico no aguardo.

Obrigado.

Att.

Cristian Felipe Bortolossi

Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

CNPJ: 09.200.303/0001-22

Insc Estadual: 039/0140279

Insc Municipal: 34812

E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

Tel/ FAX: (54) 3519-1224

Avenida Mauricio Cardoso, 706, Centro

CEP: 99700-450

Erechim - RS

LA DALLA PORTA JUNIOR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109/0346767

CNPJ: 11.145.401/0001-56.

Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, Parque Dom Antônio Reis, cep. 97065-290.

tel. (55) 3025-9900

SANTA MARIA-RS



Neiva Bressan <neiva.patobragado@gmail.com>

Enc: Edital 51.2016 "Aquisição de Produtos de Material Odontológico"

L A DALLA PORTA JUNIOR <edital.junimed@outlook.com>
Para: Neiva Bressan <neiva.patobragado@gmail.com>

8 de abril de 2016 10:01

Bom dia Neiva!

Segue o email de solicitação novamente.

Att.

JOCELLY DA SILVA SANTOS

LA DALLA PORTA JUNIOR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109/0346767

CNPJ: 11.145.401/0001-56.

Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, Parque Dom Antônio Reis, cep. 97065-290.

tel. (55) 3025-9900

SANTA MARIA-RS

De: L A DALLA PORTA JUNIOR <edital.junimed@outlook.com>

Enviado: quarta-feira, 6 de abril de 2016 11:10

Para: Neiva Bressan

Assunto: Edital 51.2016 "Aquisição de Produtos de Material Odontológico"

Bom dia Neiva !

Cfe conversamos preciso do Edital 51.2016 "Aquisição de Produtos de Material Odontológico" e anexos (arquivo eletrônico) se houver.

Temos urgência no edital.

Fico no seu aguardo.

JOCELLY DA SILVA SANTOS



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 051/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.233.805/0001-73, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, 231 Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio, Sr. Dirceu da Silva Leite, RG nº 3.123.762-9, CPF/MF nº 395.241.329-15 residente na Rua Ipê, 68, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora **JOSIANE GONTARECK**, RG nº 6.764.387-9 SSP/PR, CPF/MF nº 038.468.209-03, residente na Rua 7 de Setembro, 1290, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 051/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Assis Chateaubriand – PR, 07 de Abril de 2016

Poder Judiciário
Belonato Rodrigues "Almério"
1º Oficial, Juiz e Procu-
EHZ56.gdxir.Hp6nx, Controle: 0hw5p.NRZ5
Consulte o selo em <http://funai.br.com.br>

ALMÉRIO

DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

Rua XV de Novembro, 14 - Centro - Fone: (41) 3528-3656 - CEP: 85.935-000
Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - CNPJ nº 03.233.805/0001-73
ESCREVEMOS - Escritório de Redação - Rua XV de Novembro, 14 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - CEP: 85.935-000



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 051/2016.


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

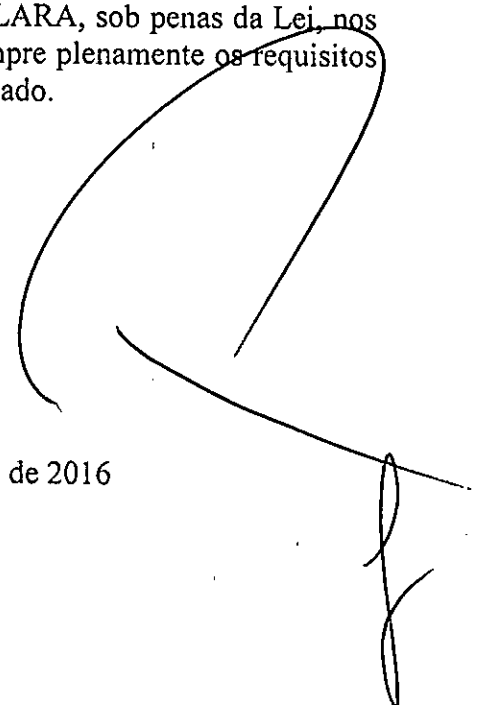
Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 07 de Abril de 2016



DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-70
NIRE: 41204134408

1- DIRCEU DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;

2- MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de Identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.

3- EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de Identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000,

Únicos Sócios cotistas da totalidade do capital da Empresa "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", sede e foro na cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, CEP 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima quinta alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20145725081, por despacho em sessão de 17 de Setembro de 2014. RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE, acima qualificada, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 140.000 (Cento e quarenta mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), neste ato retira-se da sociedade cedendo e transferindo todas suas cotas pelo valor nominal da seguinte maneira:

a-) R\$-70.000,00 (Setenta mil reais) divididos em 70.000 (Setenta mil Cotas) de valor nominal de R\$-1,00 (Um real) cada uma, ao sócio remanescente DIRCEU DA SILVA LEITE, acima qualificado.

b-) R\$-70.000,00 (Setenta mil reais) divididos em 70.000 (Setenta mil Cotas) de valor nominal de R\$-1,00 (Um real) cada uma a sócia ingressante POLLYANA CRISTINA LEITE, brasileira, Solteira, Maior e Capaz, Natural de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, Nascida em 25 de Maio de 1989, dentista, inscrita no CRO: PR-CD-23284 inscrita no CPF n.º 066.485.599-77, portadora da carteira de Identidade Civil, RG, n.º 9.965.807-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A responsabilidade técnica relacionada à venda de produtos perante Sra. POLLYANA CRISTINA LEITE, dentista, CRO: PR-CD-23284.



[Handwritten signature]
INSTRUMENTO PARTICULAR
Rua d. Epê, 68 - centro
Assis Chateaubriand - PR - Fone: (41) 3528-5218

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408

CLAUSULA TERCEIRA: Mediante as alterações realizadas, o capital social no valor total de R\$ 400.000,00-(Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000-(Quatrocentas mil) cotas de valor nominal R\$-1,00-(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$-
DIRCEU DA SILVA LEITE	210.000	210.000,00
POLLYANA CRISTINA LEITE	70.000	70.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLAUSULA QUARTA: A sócia retirante **MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE** e os sócios remanescentes **DIRCEU DA SILVA LEITE** e **EMERSON AMANCIO DE MELO**, dão à sócia ingressante **POLLYANA CRISTINA LEITE**, plena, raza e geral quitação da sessão de cofas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica - financeira da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLAUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO – A sócia ingressante **POLLYANA CRISTINA LEITE**, declara sob as penas de lei, que não esta incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA:- Fica investido na função de administradores da sociedade os sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA OITAVA: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408

1 - **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;



2 - **POLLYANA CRISTINA LEITE**, Solteira, Maior e Capaz, Natural de Assis em 25 de Maio de 1989, dentista, inscrita no CRO:

2
Escritório GMIPLAN
Rua do Ipê 68 - venâny
Assis Chateaubriand - PR Fone: 3143528-5218

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 NIRE: 41204134408

PR-CD-23284, inscrita no CPF n.º 066.485.599-77, portadora da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 9.965.807-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.

3 - EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85935-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O contrato social está arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima quinta alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.20145725081, por despacho em sessão de 17 de Setembro de 2014.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01), fabricação de produtos para saúde (CNAE 3250-7/05) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) cotas de valor nominal de R\$. 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
DIRCEU DA SILVA LEITE	210.000	210.000,00
POLLYANA CRISTINA LEITE	70.000	70.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 1999 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, por instrumento público e registrado, o contrato pertinente.



[Handwritten signatures and stamps]
 SUPERTRADING AN
 Rua do ... 68 - centro
 Assis Chateaubriand - PR - CEP: 85935-000

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-75
NIRE: 41204134408

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade técnica relacionada à venda de produtos odontológicos compete à sócia Sra. POLLYANA CRISTINA LEITE, dentista, acima qualificada, devidamente habilitada no CRO: PR-CD-23284.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA: Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios DIRCEU DA SILVA LEITE ou EMERSON AMANCIO DE MELO.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração caberá aos sócios DIRCEU DA SILVA LEITE ou EMERSON AMANCIO DE MELO, com poderes de atribuição de administrador, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

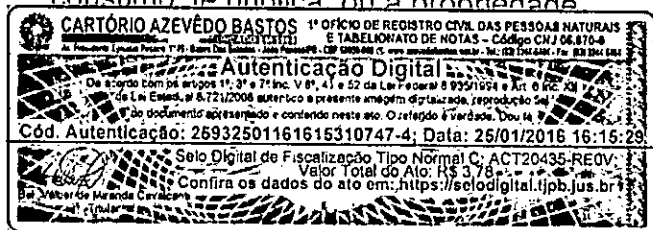
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná



[Handwritten signatures]
Assis Chateaubriand, PR, CNJ 1113328.5218

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408

para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

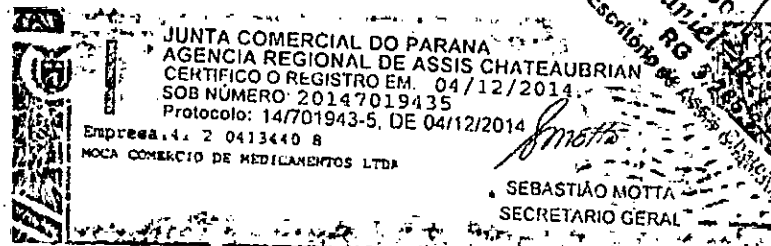
Assis Chateaubriand - PR, 10 de Novembro de 2014,


DIRCEU DA SILVA LEITE


EMERSON AMANCIO DE MELO


MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE


POLLYANA CRISTINA LEITE



ESCRITÓRIO CUMPLAN
Rua do Ipe, 68 - centro
Assis, Chal. PR. Fone: (41) 3528-5218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2016 às 14:36:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4b71f885c6378b876abdfc19eda2ef8de74709ff78b5fa2a6e8208eeac
22cea026a39ae63343c68b5223a95f3e176161720abe722d2da2fff6dded1fe8e5cb3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

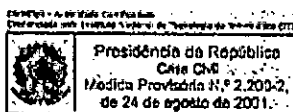
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2017 às 02:49:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 479637

Código de Controle da Autenticação:

25932501161615310747-1 a 25932501161615310747-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ. 03.233.805/0001-73 INSCR. EST. 9018571800
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 CENTRO - ASSIS
CHATEAUBRIAND - PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3528-3656

PROCURAÇÃO

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Presidente Costa e Silva, 231, centro, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 03.233.805/0001-73, neste ato representada pelo sócio Administrador **DIRCEU DA SILVA LEITE**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr(a). **JOSIANE GONTARECK**, brasileira, casada, residente e domiciliado em Palotina, estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 038.468.209-03 e RG n.º 6.764.387-9, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a formular ofertas e dar lances, a assinar contratos, atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, podendo ainda outorgar poderes para representa-lo em licitações.

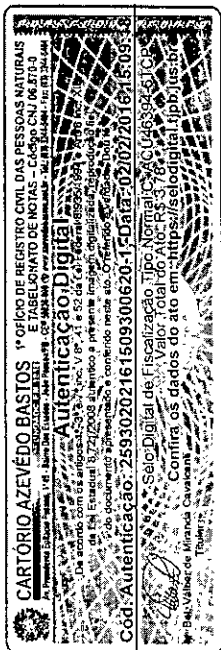
Essa procuração tem validade até 02 de Fevereiro de 2017.

Assis Chateaubriand – PR, 02 de Fevereiro de 2016

ALMÉRIO

DIRCEU DA SILVA LEITE
 CPF: 395.241.329-15
 RG: 3.123.762-9 SSP/PR
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
 CNPJ 03 233 805/0001-73
 Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
 Assis Chateaubriand - Paraná



Podar Judiciário
Belionato Rodrigues Almério AC
 1º Ofício Notas e Protestos
 t3VB6.gCPDC.rFgnx, Controle: 06DSp.NRAS
 Consulte o selo em <http://funarpem.com.br>
 Documento p/ semelhança a firma de DIRCEU DA SILVA LEITE. Dou
 (1114D). Emolumentos: R\$3,95 (VRC 21,73), Selo Funarpem R\$0,75.
 Eju: R\$0,99, Total: R\$56,69
 Assis Chateaubriand-PR, 02 de fevereiro de 2016 - 14:51:54h
 Em Teste da Verdade
ROSANA CARMELU KRUGER
 ESCRIVENTE

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2016 às 08:25:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a6f127c525c01aa1e785a14045726100df38e1587a707656bbeb173c6e7bcb026a39ae63343c68b5223a95f3e17616126729f71a3e2f5e13f8ea122aaaf8a39

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

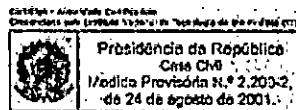
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2017 às 04:02:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 483904

Código de Controle da Autenticação:

25930202161509300620-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.638.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

CREDECENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 051/2016

*PREFEITURA
MUNICIPAL DE PATO
BRAGADO - PARANÁ*

DATA DE ABERTURA:

11/04/2016 - 14H:10 MIN



**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84**

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; NILVA COELI ARANA, brasileira, natural de Catanduvas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210. Componentes da sociedade que gira na Praça de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 – Térreo - Centro – CEP 85.810-061 - sob o nome empresarial de FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,06391947 em data de 02/02/2009 e última alteração registrada sob n.º 20131643436 em data de 19/03/2013, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03) Comércio varejista de artigos de papeleria (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00), passará a ser Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papeleria (CNAE 4761-0/03)

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro PB - CEP 51200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (51) 3344-3461 - Fax: 3327663414
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 54830210151231520400-1; Data: 02/10/2015 12:31:44	
Saio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF06708-PK4U; Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84**

CLAUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 - Centro - CEP 85.810-210; NILVA COELI ARANA, brasileira, natural de Catanduvas - Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 - Centro - CEP 85.810-210.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP e gira na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 - Térreo - Centro - CEP 85.810-061 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.06391947 em data de 02/02/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84.

2ª Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/05) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
PEDRO ARANA	360.000	360.000,00
NILVA COELI ARANA	40.000	40.000,00
TOTAL		

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
 Rua Pedroza, 114 - Bairro Dos Estados - 85810-000 - Cascavel - PR - CEP 85.810-000 - OBRIGADO POR REG. Nº. 02.024.561/2015 - 18/05/2015

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54830210151231520400-2; Data: 02/10/2015 12:31:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF06707-COVV;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vóber de Miranda Cavalcanti
 Titular

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - EPP**
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá PEDRO ARANA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.370-0 R. Pedro Epitácio França, 110 - Ilhota, J. P. - Fone: (11) 3233-0000 - www.azevedobastos.com.br - INSC. EST. 124.451-1
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 54830210151231520400-3; Data: 02/10/2015 12:31:44	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF06706-MAGE; Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Bel. Valberete Miranda Cavalcanti Titular

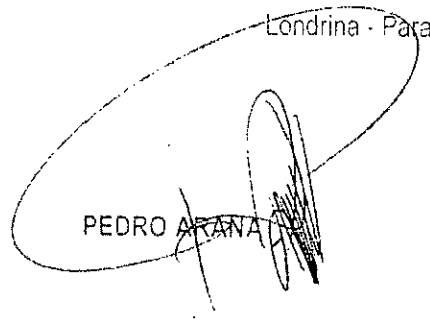
**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual e forma.

Londrina - Paraná, 20 de Março de 2014.


PEDRO ARANA


NILVA COELI ARANA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2014
SOB NÚMERO: 20141842520
Protocolo: 14/184252-0, DE 01/04/2014
Empresa: 41 2 0639194 7
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

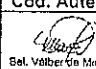
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Antônio Carlos 1148 - Centro, Londrina - Paraná - CEP 86020-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 32.724.5474 - Fax: 32.724.5460

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54830210151231520400-4; Data: 02/10/2015 12:31:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF06705-17JW;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Sel. Valberon Miranda Cavalconi
Titular

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA -
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/10/2015 às 14:36:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c709908d33e882183f7190cc9e19b56ae5b1eb9778810b0000eaaeb2e02865ed72a7ed33514158ae5e68ed6d80177b9d59944e0451a87cbec711fae2de91c15

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

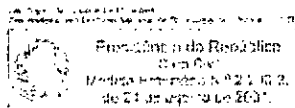
Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2016 às 13:53:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435003

Código de Controle da Autenticação:


54830210151231520400-1 a 54830210151231520400-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PEDRO ARANA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4358320-4 SESP PR

CPF **DATA NASCIMENTO**
614.799.429-87 **18/02/1969**

FILIAÇÃO
ANDRE ARANA
OCALINA PEREIRA ARANA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 AD

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
01749782287 **07/11/2019** **27/04/1989**

OBSERVAÇÕES

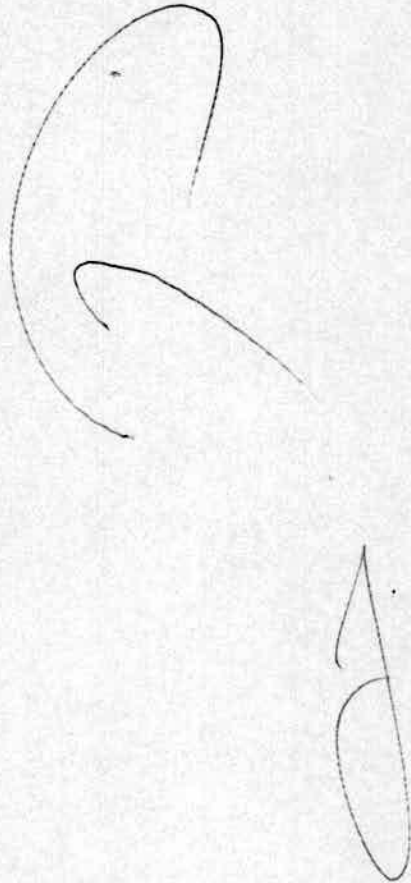
LOCAL **ASSINATURA DO PORTADOR** **DATA EMISSÃO**
CASCATEL, PR *Arana (read)* **07/11/2014**

ASSINATURA DO EMISSOR **58060415843**
PR908327593

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1040016551

PROIBIDO PLASTIFICAR
1040016551





FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173, neste ato representada pelo sócio o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87, residente na Rua Nereu Ramos, nº 2254 Centro Cascavel Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Pedro Arana** RG 4.358.320-4 SSP/PR e CPF 614.799.429-87 residente na Rua Nereu Ramos nº 2254, Bairro Centro, Cidade de Cascavel Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 051/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 11 de abril de 2016.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL- PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3056 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ n° 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Sr° Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade n° 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF n° 614.799.429-87.

DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 11 de abril de 2016.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL-PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0639194-7	10.633.441/0001-84	02/02/2009	02/02/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA NATAL, 2005-TERREO, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-061

Objeto Social
**COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS;
 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;**

Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

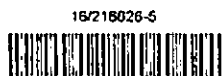
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Mandato
PEDRO ARANA 614.799.429-87	360.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NILVA COELI ARANA 861.118.769-53	40.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 09/04/2015 Ato: BALANÇO	REGISTRO ATIVO
Evento (s):	Status XXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 14 de março de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



16/216026-6

Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora

Mar 14 2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CADEN SU 14 170-4 - JARDIM SANTA LUCIA - CASCAVEL - PR - CEP: 85.810-000 - Fone: (41) 3244-1100 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 31º da Lei Federal 8.933-14 de 14 de maio de 2006 e Art. 4º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54831603160817140218-1; Data: 16/03/2016 09:17:08
Selo Digital do Fiscalizador Tipo Normativo CADA91356-E-IR3
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://sfdigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/03/2016 às 08:08:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00512665069181c44e2b072740b875aa0a82b1309f7b01be48242b8c4
2c19ba7d72a7ed33514158ae5e68ed6d80177b90497b98adbeae43f765881831b98ed97

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

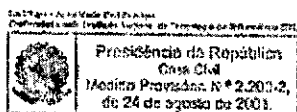
Esta certidão tem a sua validade até: 17/03/2017 às 06:33:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 503521

Código de Controle da Autenticação:

54831603160917140218-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE(45)3326 7242 FAX(45)3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ n° 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Sr° Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade n° 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF n° 614.799.429-87.

DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 11 de abril de 2016.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL - PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº051/2016
ANEXO I
DECLARAÇÃO – PROPOSTA

EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 10.633.441/0001-84

IE: 90.510.624-40

ENDEREÇO: Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná.

CEP: 85.810-061

FONE: (045) 3326 7242

FAX: (045) 3096 0173.

REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arana

ESTADO CIVIL: Casado

CPF: 614.799.429-87

RG: 4.358.320-4SSP/PR.

ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, 2254 Centro - Cascavel – Paraná

CEP 85.810-210

CARGO: Administrador.

FONE: (045) 9936-4400

(045) 3226-0369

EMAIL: fusaodental@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRASIL AGENCIA: 4693-0 CONTA: 26281-1

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Ss. nossa proposta de preços relativa à aquisição de Materiais Odontológicos para manutenção das Unidades de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, referente à licitação de Pregão Presencial nº 051/2016.

Valor Total da Proposta: R\$ 28.359,04 (Vinte oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de validade dos produtos: Conforme edital, desde que condizente com o fabricante.

Prazo de entrega dos produtos: Em 02 (dois) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo de pagamento dos produtos: Em até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos.

Local de Entrega dos Produtos: No Município de Pato Bragado – Paraná.

A proponente **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, sendo que os preços propostos contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os tributos, encargos sociais, impostos, taxas e frete até o destino .

Cascavel, 11 de abril de 2016

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84

Insc.Est. 905.10624-40

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Rua Natal, 2005 - Centro

85810-061

CASCAVEL - PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO I

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

ABERTURA: 11/04/2016 ÀS 13:30 HORAS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TC.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL-PR

EMPRESA: **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**

ENDEREÇO: Rua Natal, 2005 Centro - Cascavel - Paraná

CEP: 85.810-061

CNPJ: 10.633.441/0001-84 IE: 90.510.624-40

Fone: 045 3326-7242 Fax: 045 3096-0173

REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arana ESTADO CIVIL: Casado

CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4SSP/PR.

ENDEREÇO residencial: Rua Nereu Ramos, 2254 Centro - Cascavel - Paraná CEP 85.810-210

CARGO: Sócio Administrador.

Email: fusaodental@hotmail.com

Dados Bancários: Banco: Brasil Agência: 4693-0 Conta Corrente: 26281-1

Apresentamos nossa Proposta de Preços para aquisição de Materiais Odontológicos, destinados ao setor de Saúde do Município de Pato Bragado, referente ao Pregão Presencial nº 51/2016

Vem através desta declarar estar ciente com todas as exigências estipuladas em edital e seus anexos,

concordando com todas as normas do edital, apresentando nossa PROPOSTA DE PREÇOS conforme abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	Acido Acético 1% frasco 50 ml	PHARMADERM	UND	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
2	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	CAITHEC	PCT	35	R\$ 8,99	R\$ 314,65
3	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	DENTSPLY	UND	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00
4	Agua oxigenada 1000ml	VIC-PHARMA	LT	4	R\$ 7,21	R\$ 28,84
5	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	SEPTODONT	CX	10	R\$ 40,85	R\$ 408,50
6	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	SEPTODONT	CX	10	R\$ 41,40	R\$ 414,00
7	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	SEPTODONT	CX	10	R\$ 40,85	R\$ 408,50
8	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	SOFT PLUS	PCT	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
9	Amalgama 01 porção pote com 50 unid	SDI	UND	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
10	Amalgama 02 porção pote com 50 unid.	SDI	UND	5	R\$ 182,15	R\$ 910,75
11	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	SS WHITE	CX	40	R\$ 46,90	R\$ 1.876,00
12	Anestésico Injetavel Alphacaine cx c/50 unid	DFL	CX	1	R\$ 136,99	R\$ 136,99
13	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid	CRISTÁLIA	CX	10	R\$ 46,38	R\$ 463,80
14	Anestésico tópico gel fr.c/ 12 g.	DFL	FR	40	R\$ 8,55	R\$ 342,00
15	Banda Matriz de aço 5 mm.	PREVEN	UND	15	R\$ 1,98	R\$ 29,70
16	banda Matriz de aço 7 mm	PREVEN	UND	15	R\$ 1,98	R\$ 29,70
17	Broca chama	MICRODONT	UND	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
18	Broca cilíndrica	MICRODONT	UND	100	R\$ 7,29	R\$ 729,00
19	Broca cônica	MICRODONT	UND	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
20	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,05 ao 10)	JET	UND	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
21	Broca de shofu 204	DEDECO	UND	5	R\$ 14,99	R\$ 74,95
22	Broca esférica	MICRODONT	UND	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
23	Cabo de espelho sextavado	PREVEN	UND	10	R\$ 4,49	R\$ 44,90
24	Capeador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.	BIODINÂMICA	FR	4	R\$ 7,88	R\$ 31,52
25	Cariostático	BIODINÂMICA	UND	4	R\$ 24,99	R\$ 99,96



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3056 0173 FUSADENTAL@HOTMAIL.COM

26	Clorhexidina frasco 100ml	VILLEVIE	UND	4	R\$ 11,75	R\$ 47,00
27	Creme dental com 1500 PPM	ICE-FRESH	UND	40	R\$ 2,99	R\$ 119,60
28	Creme dental infantil com fluor 500 PPM	CONDOR	UND	10	R\$ 13,99	R\$ 139,90
29	Creme dental infantil sem fluor	MEDFIO	UND	10	R\$ 4,83	R\$ 48,30
30	Desincrustante pct. 1 Kg.	RIOQUIMICA	PCT	5	R\$ 41,35	R\$ 206,75
31	Escova de Robson	PREVEN	UND	100	R\$ 1,98	R\$ 198,00
32	Escova dental infantil até 03 anos	MEDFIO	UND	1000	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
33	Espelho nº 05	MIRAGE	UND	50	R\$ 5,25	R\$ 262,50
34	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	TECHNEW	UND	3	R\$ 31,12	R\$ 93,36
35	Eugenol	BIODINÂMICA	UND	1	R\$ 14,95	R\$ 14,95
36	Evidenciador de placa - liquido fr. 250 ml	MANIPULADO	LT	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
37	Extrator de Broca Ângulo 135º	DENTFLEX	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
38	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	TECHNOFIO	CX	2	R\$ 53,99	R\$ 107,98
39	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	TECHNOFIO	CX	2	R\$ 53,99	R\$ 107,98
40	Fio de sutura Catgut simples 2-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	TECHNOFIO	cx	3	R\$ 161,99	R\$ 485,97
41	Fio de sutura Catgut simples 3-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	TECHNOFIO	cx	3	R\$ 144,20	R\$ 432,60
42	Fio de sutura Catgut simples 4-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/ 24 unid.	TECHNOFIO	cx	3	R\$ 161,99	R\$ 485,97
43	Fio dental c/ 500 m.	PREVEN	UND	2	R\$ 14,99	R\$ 29,98
44	Flúor gel neutro fr. 200 ml	MAQUIRA	FR	15	R\$ 7,99	R\$ 119,85
45	Formocresol	BIODINÂMICA	FR	2	R\$ 9,65	R\$ 19,30
46	Gel para ultra som bolsa de 5 litros	RMC	UND	4	R\$ 38,25	R\$ 153,00
47	Hemostatico frasco 10ml	BIODINÂMICA	UND	3	R\$ 21,65	R\$ 64,95
48	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	DENTSPLY	UND	5	R\$ 42,25	R\$ 211,25
49	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	ASFER	LT	2	R\$ 6,90	R\$ 13,80
50	Iodoformio	BIODINÂMICA	UND	2	R\$ 25,99	R\$ 51,98
51	IRM - Material restaurador intermediário	DENTSPLY	KIT	10	R\$ 97,50	R\$ 975,00
52	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	SS WHITE	KIT	15	R\$ 56,75	R\$ 851,25
53	Kit selante fotopolimerizável Fluro Shield	DENTSPLY	KIT	5	R\$ 183,99	R\$ 919,95
54	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	ADVANTIVE	CX	2	R\$ 34,40	R\$ 68,80
55	Lima 08-21mm caixa c/ 6 unidades	KENDO	UND	1	R\$ 42,99	R\$ 42,99
56	Lima 08-25mm caixa c/6 unidades	KENDO	UND	1	R\$ 42,99	R\$ 42,99
57	Lima 10-21mm caixa c/ 6 unidades	KENDO	UND	1	R\$ 42,99	R\$ 42,99
58	Lima 10-25mm caixa c/ 6 unidades	KENDO	UND	1	R\$ 42,99	R\$ 42,99
59	Mascara tripla c/ elástico cx c/ 50 unid.	LABOR	CX	30	R\$ 8,99	R\$ 269,70
60	Micro aplicador c/ 100 unid	KG	UND	50	R\$ 13,99	R\$ 699,50
61	Obturador provisório fr. c/ 25 g.	VILLEVIE	FR	5	R\$ 22,99	R\$ 114,95
62	Papel carbono p/ articulação 12 UM	B.S.H	UND	10	R\$ 4,95	R\$ 49,50
63	Paramono Clorofenol canforado	BIODINÂMICA	UND	1	R\$ 10,75	R\$ 10,75
64	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2 tubetes de clicerina 2%	SS WHITE	UND	5	R\$ 61,99	R\$ 309,95
65	Pasta MAISTO (HYDROFAST BIODINAMICA)	BIODINÂMICA	UND	2	R\$ 21,50	R\$ 43,00
66	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	MAQUIRA	UND	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
67	Pedra pomes extra fina	K-DENT	UND	1	R\$ 8,99	R\$ 8,99
68	Quardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	BCN	PCT	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
69	Resina composta fluida FLOW A1	OPALLIS	UND	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90
70	Resina composta fluida FLOW A2	OPALLIS	UND	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90
71	Resina composta fluida FLOW A3	OPALLIS	UND	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90
72	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	Z-100	UND	10	R\$ 52,50	R\$ 525,00
73	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	Z-100	UND	20	R\$ 52,50	R\$ 1.050,00



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

74	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	Z-100	UND	15	R\$ 52,50	R\$ 787,50
75	Sistema de polimento sete pontas	MICRODONT	UND	5	R\$ 61,90	R\$ 309,50
76	Solução hemostática tópica - hemostop	DENTSPLY	UND	10	R\$ 49,99	R\$ 499,90
77	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	PREVEN	FR	4	R\$ 26,99	R\$ 107,96
78	Sugador em PVC atóxico transparente c/ fio de aço, pact. c/ 40 unid.	W.A	PCT	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
79	Taça de borracha (individual)	PREVEN	UND	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
80	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	MICRODONT	UND	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
81	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	PREVEN	UND	5	R\$ 11,99	R\$ 59,95
82	Tira de poliester c/ 10 unid.	K-DENT	UND	10	R\$ 1,75	R\$ 17,50
83	Touca descartavel branca 20g- C/ 50 unid	INNOVA	CX	30	R\$ 14,55	R\$ 436,50
84	Vaselina em pasta 500 gr	QUIMIDROL	UND	1	R\$ 38,90	R\$ 38,90
85	Verniz c/ flúor fluorniz	SS WHITE	UND	4	R\$ 22,30	R\$ 89,20
86	Verniz forrador cavidade cavitine	SS WHITE	UND	2	R\$ 12,10	R\$ 24,20
TOTAL						R\$ 28.359,04

Valor Total da Proposta: R\$ 28.359,04 (Vinte oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de validade dos produtos: Conforme edital, desde que condizente com o fabricante.

Prazo de entrega dos produtos: Em 02 (dois) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo de pagamento dos produtos: Em até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos.

Local de Entrega dos Produtos: No Município de Pato Bragado – Paraná.

Cascavel, 11 de abril de 2016.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
EMPRESA: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA**
ENDEREÇO: NATAL, 2005 CENTRO- CASCAVEL –
PARANÁ
CEP: 85.810-061
CNPJ: 10.633.441/0001-84
IE: 90.510.624-40
FONE: (045)3326-7242 FAX: (045)3096-0173
EMAIL: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM
ABERTURA: 11/04/2015 ÀS 14H:10 MIN

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

22
11 04 16
M. J. J. 13:37



PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
E-MAIL: moca.licitacao@hotmail.com
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial nº 051/2016 A presente licitação tem por objeto a Aquisição de materiais odontológicos, que serão utilizados pelos Profissionais que atuam nos consultórios odontológicos da rede pública do Município de Pato Bragado - PR conforme relacionado no Termo de Referência, anexo ao Edital de Licitação, e deverá ser entregue conforme condições mínimas nele estipuladas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOT
1	Acido Acético 1% frasco 50 ml	UND	2	formula e ação	53,00	106,00
2	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	PCT	35	fgm	10,07	352,45
3	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	UND	10	Dentsply	74,68	746,80
4	Agua oxigenada 1000ml	LT	4	Farmax	6,35	25,40
5	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	CX	10	injecta	43,91	439,10
6	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	CX	10	injecta	44,97	449,70
7	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	CX	10	injecta	43,58	435,80
8	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	PCT	100	Ssplus	2,41	241,00
9	Amalgama 01 porção pote com 50 unid	UND	5	SDI	158,70	793,50
10	Amalgama 02 porção pote com 50 unid.	UND	5	SDI	197,63	988,15
11	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	CX	40	sswhite	57,58	2.303,20
12	Anestésico Injetável Alphacaine cx c/50 unid	CX	1	dfl	149,86	149,86
13	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid	CX	10	cristalia	49,90	499,00
14	Anestésico tópico gel fr.c/ 12 g.	FR	40	dfl	12,15	486,00

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO ASSIS CHATEAUBRIAND
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942



MOCA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

15	Banda Matriz de aço 5 mm.	UND	15	Preven	1,76	26,40
16	banda Matriz de aço 7 mm	UND	15	Preven	2,00	30,00
17	Broca chama	UND	100	microdont	11,96	1.196,00
18	Broca cilíndrica	UND	100	microdont	7,83	783,00
19	Broca cônica	UND	100	microdont	11,96	1.196,00
20	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,05 ao 10)	UND	100	microdont	14,65	1.465,00
21	Broca de shofu 204	UND	5	dedeco	27,00	135,00
22	Broca esférica	UND	100	microdont	11,96	1.196,00
23	Cabo de espelho sextavado	UND	10	abc	4,90	49,00
24	Capeador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.	FR	4	biodinamica	8,49	33,96
25	Cariostático	UND	4	biodinamica	26,51	106,04
26	Clorhexidina frasco 100ml	UND	4	biodinamica	12,50	50,00
27	Creme dental com 1500 PPM	UND	40	ice frsh	2,70	108,00
28	Creme dental infantil com fluor 500 PPM	UND	10	bambinos	8,64	86,40
29	Creme dental infantil sem fluor	UND	10	bambinos	4,83	48,30
30	Desincrustante pct. 1 Kg.	PCT	5	rioquimica	41,35	206,75
31	Escova de Robson	UND	100	preven	1,95	195,00
32	Escova dental infantil até 03 anos	UND	1000	medfio	1,22	1.220,00
33	Espelho nº 05	UND	50	preven	5,69	284,50
34	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	UND	3	technew	33,82	101,46
35	Eugenol	UND	1	biodinamica	16,10	16,10
36	Evidenciador de placa - liquido fr. 250 ml	LT	8	iodontosul	13,23	105,84
37	Extrator de Broca Ângulo 135º	UND	2	kavo	45,00	90,00
38	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	CX	2	Shalon	59,58	119,16
39	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	CX	2	Shalon	54,35	108,70
40	Fio de sutura Catgut simples 2-0,c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	cx	3	Shalon	177,74	533,22
41	Fio de sutura Catgut simples 3-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	cx	3	Shalon	153,82	461,46
42	Fio de sutura Catgut simples 4-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/ 24 unid.	cx	3	Shalon	177,74	533,22
43	Fio dental c/ 500 m.	UND	2	preven	17,55	35,10
44	Fluor gel neutro fr. 200 ml	FR	15	iodontosul	5,94	89,10
45	Formocresol	FR	2	biodinamica	10,33	20,66
46	Gel para ultra som bolsa de 5 litros	UND	4	Vic Pharma	39,30	157,20

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO ASSIS CHATEAUBRIAND
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942



MOCA
Medicamentos
Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

47	Hemostatico frasco 10ml	UND	3	technew	23,59	70,77
48	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	UND	5	Dentsply	45,51	227,55
49	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	LT	2	Vic Pharma	6,46	12,92
50	Iodoformio	UND	2	biodinamica	28,42	56,84
51	IRM - Material restaurador intermediário	KIT	10	biodinamica	60,00	600,00
52	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	KIT	15	fgm	50,00	750,00
53	Kit selante fotopolimerizavel Fluro Shield	KIT	5	Dentsply	196,88	984,40
54	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	CX	2	advantive	40,65	81,30
55	Lima 08-21mm caixa c/ 6 unidades	UND	1	Injecta	44,99	44,99
56	Lima 08-25mm caixa c/6 unidades	UND	1	Injecta	44,99	44,99
57	Lima 10-21mm caixa c/ 6 unidades	UND	1	Injecta	44,99	44,99
58	Lima 10-25mm caixa c/ 6 unidades	UND	1	Injecta	44,99	44,99
59	Mascara tripla c/ elástico cx c/ 50 unid.	CX	30	Sky	9,74	292,20
60	Micro aplicador c/ 100 unid	UND	50	fgm	14,99	749,50
61	Obturador provisório fr. c/ 25 g.	FR	5	ville vie	25,73	128,65
62	Papel carbono p/ articulação 12 UM	UND	10	biodinamica	4,81	48,10
63	Paramono Clorofenol canforado	UND	1	biodinamica	11,02	11,02
64	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2 tubetes de clicerina 2%	UND	5	sswhite	68,14	340,70
65	Pasta MAISTO (HYDROPAST BIODINAMICA)	UND	2	biodinamica	23,90	47,80
66	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	UND	10	vigodent	13,77	137,70
67	Pedra pomes extra fina	UND	1	iodontosul	6,21	6,21
68	Quardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	PCT	50	sensação	5,48	274,00
69	Resina composta fluida FLOW A1	UND	10	dfl	44,60	446,00
70	Resina composta fluida FLOW A2	UND	10	dfl	44,60	446,00
71	Resina composta fluida FLOW A3	UND	10	dfl	44,60	446,00
72	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	UND	10	3m	67,53	675,30
73	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	UND	20	3m	67,53	1.350,60
74	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	UND	15	3m	67,53	1.012,95
75	Sistema de polimento sete pontas	UND	5	Dentsply	68,28	341,40
76	Solução hemostática tópica - hemostop	UND	10	technew	29,70	297,00
77	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	FR	4	Preven	29,41	117,64

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO ASSIS CHATEAUBRIAND
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942



MOCA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

78	Sugador em PVC atóxico transparente c/ fio de aço, pact. c/ 40 unid.	PCT	100	Injecta	6,30	630,00
79	Taça de borracha (individual)	UND	30	Preven	1,81	54,30
80	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	UND	10	Preven	9,45	94,50
81	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	UND	5	Preven	10,80	54,00
82	Tira de poliéster c/ 10 unid.	UND	10	Preven	1,95	19,50
83	Touca descartavel branca 20g- C/ 50 unid	CX	30	sky	14,85	445,50
84	Vaselina em pasta 500 gr	UND	1	Vic Pharma	40,76	40,76
85	Verniz c/ flúor fluorniz	UND	4	SsWhite	24,33	97,32
86	Verniz forrador cavidade cavitine	UND	2	SsWhite	13,27	26,54
VALOR TOTAL DO LOTE						30.397,46

Valor Total da Proposta: R\$ 30.397,46 (Trinta mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes

Validade da ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo

Prazo de Entrega: Até 02 (dois) dias, contados da data da solicitação formalizada

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis - Centro, no Município de Pato Bragado - PR

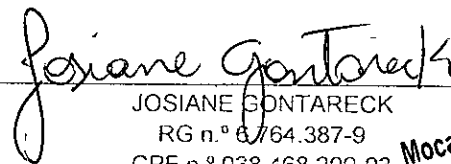
Validade dos itens: 06 (SEIS) meses, contados a partir da entrega dos mesmos

Pagamento: Será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado

Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Nossa empresa não se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 11 DE ABRIL DE 2016
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA


JOSIANE GONTARECK
RG n.º 6.764.387-9
CPF n.º 038.468.209-03

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03.233.805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centr.
Assis Chateaubriand - Paraná

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO ASSIS CHATEAUBRIAND
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 051/2016
DATA DE ABERTURA: 11/04/2016 ÀS 14H10MIN
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA "

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

822
11 04 16
27/04/2016 13:38



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAO@HOTMAIL.COM

DOCUMENTOS

DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.051/2016

PREFEITURA

MUNICIPAL DE PATO

BRAGADO - PARANÁ

DATA DE ABERTURA:

11/04/2015 - 14H:10 MIN



**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - EPP**
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 - Centro - CEP 85.810-210; NILVA COELI ARANA, brasileira, natural de Catanduvas - Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 - Centro - CEP 85.810-210. Componentes da sociedade que gira na Praça de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 - Térreo - Centro - CEP 85.810-061 - sob o nome empresarial de FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,06391947 em data de 02/02/2009 e última alteração registrada sob n.º 20131643436 em data de 19/03/2013, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00), passará a ser Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONT

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Pinheiro Epitácio, 1145 - Centro, Curitiba - PR - CEP 81330-000 - Fone: (41) 3214-1001 - Fax: (41) 3214-1002
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 54830210151231520400-1; Data: 02/10/2015 12:31:44	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF06708-PK4U; Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - EPP**
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84

CLAUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969. CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 - Centro - CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, natural de Catanduvas - Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresaria, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 - Centro - CEP 85.810-210.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** e gira na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 - Térreo - Centro - CEP 85.810-061 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 412,06391947 em data de 02/02/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84.

2ª Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
PEDRO ARANA	360.000	360.000,00
NILVA COELI ARANA	40.000	40.000,00
TOTAL		

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONT

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Getúlio Vargas 1146 - Bairro Glória - 85010-000 - Cascavel - PR - CEP 85.810-000 - Fone: (41) 324-5481 - Fax: (41) 324-5482

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 54830210151231520400-2; Data: 02/10/2015 12:31:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF06707-COVV;
Valor Total do Ato: R\$ 2,89

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Melo Cavalcanti
Titular

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - EPP**
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá PEDRO ARANA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.


10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 02.170.0
<small>Av. Paulo Leminski Farias, 414 - Bairro Dos Estados - Jaz. Paulista/SP - CEP 11230-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. 51 3214-1441 - Fax: 51 3214-5414</small>	
Autenticação Digital	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>	
Cód. Autenticação: 54830210151231520400-3; Data: 02/10/2015 12:31:44	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF06706-MA6E; Valor Total do Ato: R\$ 2,89	
Confira os dados do ato em: https://seledigital.tjpb.jus.br	
<small>Bel. Vitorino Miranda Cavalcanti Tribal</small>	

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual e forma.

Londrina - Paraná, 20 de Março de 2014.

PEDRO ARANA

NILVA COELI ARANA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2014
SOB NÚMERO: 20141842520
Protocolo: 14/184252-0, DE 01/04/2014

Empresa: 41 2 0639194 7
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870
45 Presidente Luciana Ferreira 1141 - Rua Carlos Lacerda, 3000 - Foz de Iguaçu, PR CEP 85838-900 - www.cartorioab.com.br - Fone: (41) 2246-1400 - Fax: (41) 2246-1401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54830210151231520400-4; Data: 02/10/2015 12:31:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF06705-17JW;
Valor Total do Ato: R\$ 2,89
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Set. Valber de Miranda Cavalcane
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/10/2015 às 14:36:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c709908d33e882183f7190cc9e19b56ae5b1eb9778810b0009eaaeb2
e02865ed72a7ed33514158ae5e68ed6d80177b9d59944e0451a87cbec711fae2de91c15

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º § 1º. da MP 2200/01.

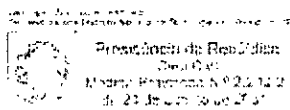
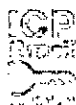
Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2016 às 13:53:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435003

Código de Controle da Autenticação:

54830210151231520400-1 a 54830210151231520400-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES DO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1040016551

NOME: PEDRO ARANA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4358320-4 BESP PR

CPF: 614.799.429-87 DATA NASCIMENTO: 18/02/1969

FILIAÇÃO: ANDRE ARANA
 OCALINA PEREIRA ARANA

PERMISSÃO: [] ATC: [] CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 01749782287 VALIDADE: 07/11/2019 1ª HABILITAÇÃO: 27/04/1989

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1040016551

OBSERVAÇÕES

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 07/11/2014

ASSINATURA DO CANDIDATO: *[Assinatura]* 58060415843
 ASSINATURA DO CARIÓTIPO: PR908327593

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN/04 878-8
 Av. Presidente Vargas, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP 81201-900 - Fone: (41) 324-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 54830210151231410853-1; Data: 02/10/2015 12:31:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF06704-0CFZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://scolodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/10/2015 às 14:37:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c709908d33e882183f7190cc9e19b561a240f9f3aca5dd419e337946e
d4f97cd72a7ed33514158ae5e68ed6d80177b92630029b2bdea6f7094c27801fb3b144

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

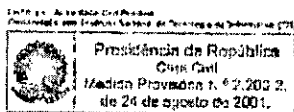
Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2016 às 13:53:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435002

Código de Controle da Autenticação:

54830210151231410853-1


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.633.441/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2009	
NOME EMPRESARIAL FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUSAO DENTAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R NATAL	NÚMERO 2005	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 85.810-061	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabil1@ellittecon.com.br	TELEFONE (43) 3356-2008 / (43) 3356-2008		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10633441/0001-84
Razão Social: FUSAO COMERCIO DE PRODS ODONTOLOGICOS LTDA ME
Nome Fantasia: FUSAO DENTAL
Endereço: R NATAL 2005 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2016 a 13/04/2016

Certificação Número: 2016031510545687451550

Informação obtida em 01/04/2016, às 17:54:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
CNPJ: 10.633.441/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

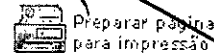
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:36:18 do dia 05/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2016.

Código de controle da certidão: **85D1.FE55.4A57.5B0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014468842-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.633.441/0001-84**

Nome: **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 10895/2016

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS CPF/CNPJ: 10.633.441/0001-84
Endereço: RUA NATAL 2005 CENTRO LOTEAMENTO
Comp: Loteamento:
CEP: 85810061 Cidade: CASCAVEL UF: PR
Finalidade: Licitação

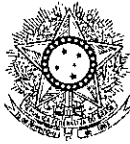
Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 09 de Março de 2016

Código de Autenticidade: 430131244430131



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.633.441/0001-84

Certidão n°: 26601953/2016

Expedição: 18/03/2016, às 16:16:17

Validade: 13/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.633.441/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

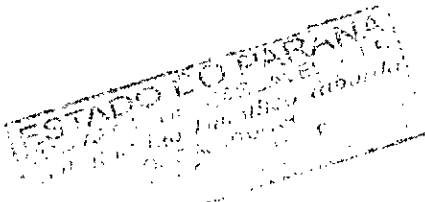
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 10.633.441/0001-84

Dada e passada nesta cidade e comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, ao(s) 14 dia(s) do mês de março do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Jureamentada
Partaria nº67/2009



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ETABELIGNATO DE NOTAS - Cad. go. CNJ 06.872-9
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 54831603160917480234-1; Data: 16/03/2016 09:17:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADA91357-GH3G; Valor Total do Ato: R\$ 3,78 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular



CRISTIANE
Página 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/03/2016 às 08:09:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00512665069181c44e2b072740b875aa94b78acaa18343c91776a0fac
7a9f8f6d72a7ed33514158ae5e68ed6d80177b9fdcd9e03a6797d31cc7fdab031a14421

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

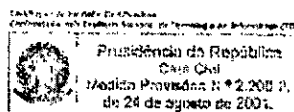
Esta certidão tem a sua validade até: 17/03/2017 às 06:33:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 503522

Código de Controle da Autenticação:

54831603160917480234-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



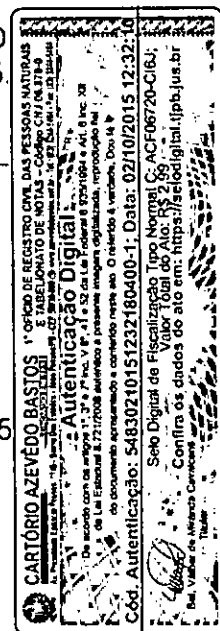
Empresa: FUSÃO COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP
CNPJ nº 10.633.441/0001-84
NIRE nº 41206391947 de 02/02/2009

DECLARAÇÃO

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B - As informações foram extraídas das folhas nºs 143 a 151 do Livro D registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 15/033938-0 em 20/03/2015.
- C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Cascavel

Data: 20/03/2015



Nome: Pedro Arana
Sócio Administrador
RG nº 4.358.320-4 SSP/PR

Nome: Réginaldo Antonio Fiori
Contador
RG nº 4.669.352-3 SSP/PR
CRC- PR-036115/O-2



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ROLÂNDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/04/2015
SOB NÚMERO: 20152489932
Protocolo: 15/248993-2, DE 09/04/2015

Empresa: 41 2 0639194 7
FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

LIBERTAD BUGHIS
SECRETARIA GERAL

2.255.539 / PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL

TERMO DE ABERTURA

FL. 1

Contém o presente livro, 169 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 169, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 6.



EMPRESA: FUSAO COM DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA NATAL
CAMPUS: ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: TERREO
BAIRRO: CENTRO DISTRITO:
CITY: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-061
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90510624-40
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 10.633.441/0001-84

ENDEREÇO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
NIRE: 41206391947 DATA: 02/02/2009

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2014

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CASCAVEL, 01 de JANEIRO de 2014.

SÓCIO ADMINISTRADOR

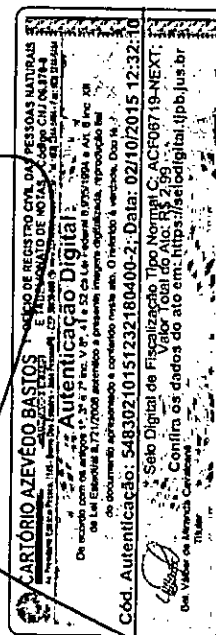
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDRO ARANA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 614.799.429-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
C.R.C. PR-PR-036115/C-2
C.P.F. 640.713.679 20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CRÉDITO	CR-CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DÉBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANÇAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PASSO/PAGAMENTO
AS-ACÓFS SUBSCRITAS	DP-DEPÓSITO	OG-QUITACÃO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEPIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUÇÃO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERAÇÃO
CC-CONTR. DE CONSTITUIÇÃO	ES-ESTORNO	RV-RELATÓRIO DE VIAGEM
CD-CONDUÇÃO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALÃO
CF-CONTRIBUIÇÃO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERÊNCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TÍTULO
CO-CORRETIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENHA A VISTA



1 - LIQUIDEZ CORRENTE	
ATIVO CIRCULANTE	1.158.317,72
PASSIVO CIRCULANTE	14.439,49
LIQUIDEZ CORRENTE	80,22 PARA CADA
A EMPRESA TEM R\$ 80,22 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	

2 - LIQUIDEZ GERAL	
ATIVO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	193.688,62
PASSIVO CIRCULANTE	14.439,49
LIQUIDEZ GERAL	13,41
A EMPRESA TEM R\$ 13,41 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	

3 - SOLVENCIA GERAL	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL L/PRAZO	1.158.317,72
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	40.709,49
SOLVENCIA GERAL	28,45
A EMPRESA TEM R\$ 28,45 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	

4 - ENDEVIDAMENTO GERAL	
PASSIVO CIRCULANTE - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	40.709,49
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.205.970,53
ENDEVIDAMENTO GERAL	0,03
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 3 P/CENTO	

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL	
ATIVO NÃO CIRCULANTE REALIZAVEL L/PRAZO	47.652,81
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.205.970,53
IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL	4 P/CENTO
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO	

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE REALIZAVEL L/PRAZO	47.652,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.165.261,04
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO	4 P/CENTO
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PRÓPRIO	

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R.	262.046,99
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.205.970,53
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	0,22
O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA É DE 22 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO	

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R.	262.046,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.165.261,04
RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	0,22
O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA É DE 22 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	

10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	
ATIVO CIRCULANTE REALIZAVEL L/PRAZO	1.158.317,72
REALIZAVEL L/PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	14.439,49
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	26.270,00
CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	1.117.608,23

SÓCIO ADMINISTRADOR

FEDRO ARANA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 614.799.429-87

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGISTRAL DO ARQUIVO EMPRESARIAL
 C.R. PR-PR-036115/0-2
 R. P. 640.713.679-28

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E 14º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Manoel de Barros, nº 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81201-000
 Fone: (41) 322-1111 - Fax: (41) 322-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 O documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 11º e 12º da Lei nº 8.933/84 e Art. 9º inc. II do Decreto nº 27.110/2008 assinado e publicado em imagem digitalizada, reprodução fiel.

Cod. Autenticação: 54830210151232180400-3; Data: 02/10/2015 12:32:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACI06718-9904;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,50
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valter de Almeida Cavalcanti

[Handwritten signature]

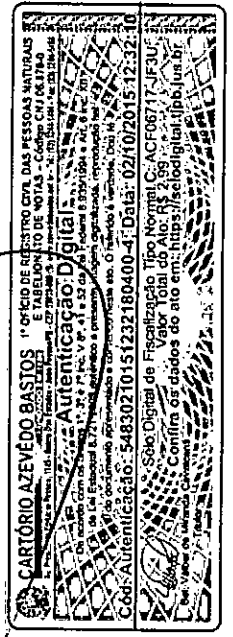
BANCA COMERCIAL

DENTOLÓGICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.617.511/0001-84 NIRE: 41206391947 - 02/02/2009
DO PAHAY
BARRIO: CENTRO, CASCAVEL - PR. CEP: 85810-061
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014



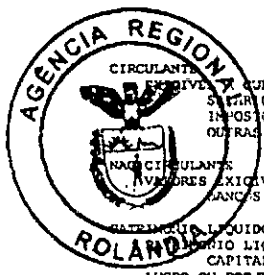
ATIVO

CAIXA GERAL	179.889,14		
BANCO	13.799,48	193.688,62	
ESTOQUES MERCADORIAS	964.629,10	964.629,10	1.158.317,72
DEPR. ACUMULADAS	74.116,26		
	26.463,45-	47.652,81	47.652,81
TOTAL DO ATIVO		R\$	1.205.970,53



[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



PASSIVO

CIRCULANTE A CURTO PRAZO			
DEBITOS E ENC. TRABALHISTAS	10.084,30		
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	1.599,07		
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	2.756,12	14.439,49	14.439,49
INVESTIMENTOS EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
BANCO E OUTROS CONTAS FINANCIAMENTOS	26.270,00	26.270,00	26.270,00
PATRIMONIO LIQUIDO			
RESERVA			
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00	
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO			
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	765.261,04	765.261,04	1.165.261,04
TOTAL DO PASSIVO		R\$	1.205.970,53

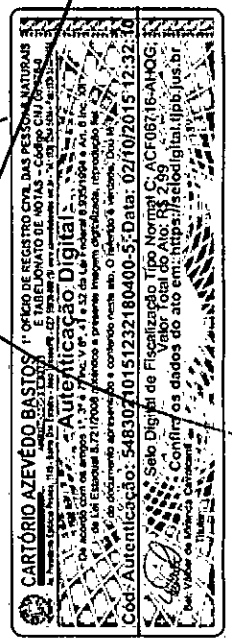
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ 1.205.970,53 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINCO MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).

SÓCIO ADMINISTRADOR

FEDRO ARANA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.F.F. 614.799.429-87

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINAZOO ANTONIO FIORI
 CONTADOR
 C.R.C. PR-PR-036115/O-
 C.P.F. 640.713.679-2



[Handwritten signature]



RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITA DA MERCADORIA TRIBUTADAS	1.193.838,67	1.193.538,67	
IMPOSTOS DA RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVICOS	15.461,40-	15.451,40-	
RECEITA LIQUIDA		1.178.387,27	100,0
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	658.611,46-	656.611,46-	55,7-
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA			
LUCRO BRUTO		521.775,81	44,3
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	125.210,67-		
DESPESAS C/ PESSOAL	105.713,59-		
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.101,31-		
DESPESAS FINANCEIRAS	21.703,25-		
		252.728,82-	22,0-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		262.046,99	22,2

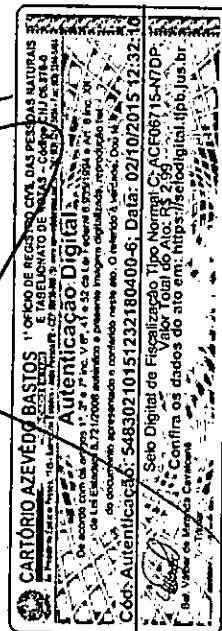
RECOMENDAMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

SÓCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDRO ARANA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 614.799.429-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
 CONTADOR
 C.R.C. PR-PR-036115/0-2
 P.F. 640.713.679-20



[Handwritten signature]

INDÚSTRIA COMERCIAL

INDÚSTRIA COMERCIAL DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
DO PARANÁ
 RUA NATAL, 2005 TERREO NIRE:41206391947 - 02/02/2009
 BAIRRO: CENTRO, CASCAVEL - PR CEP: 85810-061
 DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



	31/12/2014	31/12/2013
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	953.214,05	805.702,82
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	450.000,00-	450.000,00-
LUCROS DISTRIBUIDOS	503.214,05	355.702,82
SUBTOTAL.....		
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
LUCRO OU PREJ. DO PERÍODO	262.046,99	147.511,23
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	765.261,04	503.214,05

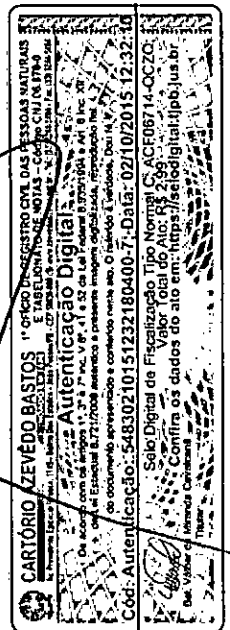
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

SÓCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

VLADKO APANA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 614.799.429-67

REGINALDO ANTONIO FIORE
 CONTADOR
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 660.713.679-20



[Handwritten signature]

MUNTA COMERCIAL

ODONTOLOGICOS LTDA EPP
NIRE: 41206391947 - 02/02/2009

CPF: 10.633.468/0001-84
RUA: CENTRO, CASCAVEL - PR CEP: 85810-061
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



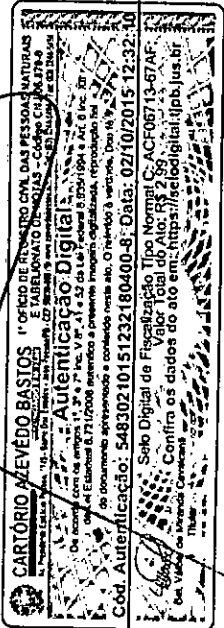
	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS
SALDO EM 31/12/2014	60.000,00	805.702,82	865.702,82
AUMENTO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	340.000,00		340.000,00
PROPOSTA PARA DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO		147.511,23	147.511,23
Distribuição aos Sócios		450.000,00-	450.000,00-
SALDOS EM 31/12/2015	400.000,00	503.214,05	903.214,05
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		262.046,99	262.046,99
SALDOS EM 31/12/2016	400.000,00	765.261,04	1.165.261,04

SÓCIO ADMINISTRADOR

PEDRO ARANA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 614.799.429-87

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
C.R.C. PR-PR-035115/0-2
C.P.F. 640.713.679-20



Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.



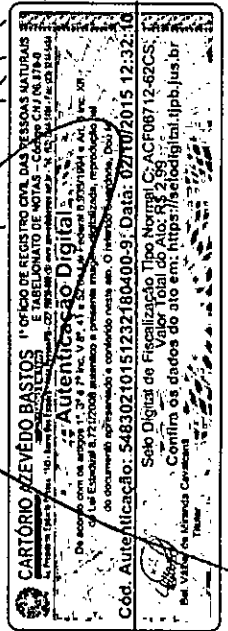
	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	1.193.838,67	949.519,26
Recebimentos de fornecedores e empregados	103.767,62-	133.395,87-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	1.090.071,05	816.123,39
Pagamentos de fornecedores	15.579,20-	29.687,69-
Outros recebimentos (pagamentos) liquidados	840.221,41-	572.620,22-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	234.270,44	213.615,48
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	0,00	200,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	10.144,22
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	10.344,22
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralizacao de capital	0,00	340.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	450.000,00-
Empréstimos tomados	27.703,25-	34.143,48-
Pagamentos de empréstimos/debentures	25.140,22-	112.243,22-
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	52.843,47-	256.386,70-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	181.426,97	32.427,00-
Disponibilidades no inicio do período	12.261,65	44.698,65
Disponibilidades no final do período	193.688,62	12.271,65

SOCIO ADMINISTRADOR

PEDRO ARANA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.F.F. 614.796.429-8

RESPONSÁVEL FINANCEIRO

ANTONIO FIORI
 CONTADOR
 C.R.C. PR-PR-036115/0-2
 C.P.F. 640.713.679-20



[Handwritten signature]

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

FUSAO COM DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP e gira na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 - Terreo - Centro - CEP 85810-061 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.06391947 em data de 02/02/2009 inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84. - Empresa com tributação optante pelo SIMPLES NACIONAL, Seu objeto social é Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4645-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-B/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2013 E 31 de Dezembro de 2014 (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente que correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativa justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o patrimônio líquido apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, a Medida Provisória nº 449/108 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resoluções CFG nº 750/1993, 1255/2009 e 1211/2009.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência, a moeda funcional da empresa é o real os direitos decorrentes com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício -
- b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício -
- c) Não Circulante - Financiamento a Longo Prazo - Banco do Brasil R\$ 26.270,00

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas a uma taxa de depreciação de 8% (oito) por cento AA.

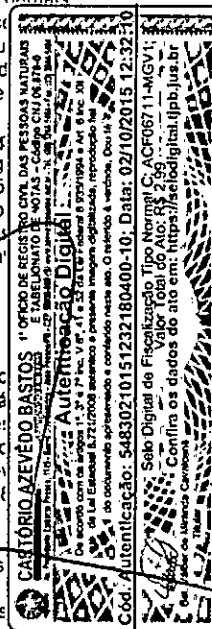
6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

PEDRO ARANA	360.000,00
NILVA COELI ARANA	40.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de dezembro de 2014 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a acuidade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - RESULTADO ABRANGENTE

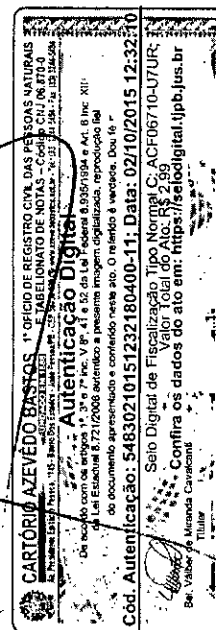
Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)

SOCIO ADMINISTRADOR

PEDRO ARANA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 614.799.429-87

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO COMERCIAL DO PARANÁ

Este presente livro, 169 folhas eletronicamente numeradas
169, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 6, do período
de 01/01/2014 a 31/12/2014.



SUSO COM DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
LOGRADOURO: AVIA NATAL
2000 ENDAR: SALA: COMPLEMENTO: TERREO
CARRÃO: CENTRO DISTRITO:
MUNICÍPIO: CASCAVEL UF: PR CEP: 85610-061
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90510624-40
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 10.633.441/0001-84
ROLANDIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
NIRE: 41206391947 DATA: 02/02/2009

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I.,
declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CASCAVEL, 31 de DEZEMBRO de 2014.

SÓCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDRO ARANA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 614.799.429-67

REGINALDO AMORIM FERREI
CONTADOR
C.R.C. PR-PR-036115/0-2
C.P.F. 640.713.679-29

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CRÉDITO	CR-CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DÉBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANÇAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-AÇÕES SUBSCRITAS	DP-DEPÓSITO	OG-QUITADA GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUÇÃO	RE-RECEBO
CR-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA LE NUMERARIO
CC-CONT. DE CONSTITUIÇÃO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUÇÃO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUIÇÃO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-COMECIAMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

CARFÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE JÓIAS - COPOM/CH/07/1744
Rua: ...
Fone: ...
E-mail: ...

Autenticação Digital
Este documento eletrônico e correto neste ato. O receptor é responsável por sua verificação.
Data de emissão: 02/02/2015 12:32:10
Código de Verificação: 54830210151232180400-12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF0709-9VUNS;
Valor do Documento em Reais: R\$ 0,00
Confirma os dados do ato em: portal.digital.ibb.jus.br
Selo Virtual de Integridade Documental

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/10/2015 às 14:35:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c709908d33e882183f7190cc9e19b565ec366cc2c84b29f64ba882a7d
bee68fd72a7ed33514158ae5e68ed6d80177b9b071711c8f8618377f4e88777f49b57f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

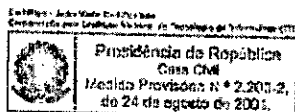
Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2016 às 13:53:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435004

Código de Controle da Autenticação:

54830210151232180400-1 a 54830210151232180400-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3056 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 11 de abril de 2016.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL-PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente

Cascavel, 11 de abril de 2016.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84

Insc. Est. 905.10624-40

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Rua Natal, 2005 - Centro

85810-061 CASCAVEL-PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ n° 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Sr° Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade n° 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF n° 614.799.429-87.

DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 11 de abril de 2016.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL- PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

Declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 11 de abril de 2016.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL - PR

EMPRESA: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA**

ENDEREÇO: RUA NATAL, 2005 CENTRO -
CASCAVEL - PARANÁ

CEP: 85.810-061

CNPJ: 10.633.441/0001-84

IE: 90.510.624-40

FONE: (045)3326-7242 FAX: (045)3096-0173

EMAIL: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

ABERTURA: 11/04/2015 ÀS 14H:10 MIN

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 821

Data: 11 / 04 / 16

HS: M. J. L. 13:37



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 069/2016

Pregão Presencial n.º 051/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 051/2016, cujo objeto prevê a aquisição de materiais odontológicos.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com a equipe de apoio, para receberem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 051/2016, o qual tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Jornal O Presente de Grande Circulação regional e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Diversas empresas requerem o edital o qual foi prontamente disponibilizado, conforme consta nos requerimentos anexos ao edital. Destas, 02 (duas) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, tratando-se das seguintes: **Moca Comércio de Medicamentos Ltda e Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **Moca Comércio de Medicamentos Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pela procuradora a senhora *Josiane Gontareck*; **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda** estava devidamente representada e credenciada pelo sócio o senhor *Pedra Arana*. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa. Estes documentos foram prontamente entregues e estão anexos ao processo. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado, para entrega dos materiais citados no objeto desta licitação, sendo: Licitante **Moca Comércio de Medicamentos Ltda**, apresentou Proposta para entrega de todos os itens citados no Termo de referência, anexo do edital, ao valor global de *R\$ 30.397,46 (trinta mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)*; Licitante **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, cotou preço para todos os itens ao valor global de *R\$ 28.359,04 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)*. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. Todas estavam de acordo com as prerrogativas mínimas previstas no Item 6 e outros do edital convocatório. Considerando haver mais de uma proposta classificada, o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço global para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes classificadas manifestaram interesse em melhorar o preço final da proposta. As Licitantes apresentaram nova proposta conforme conta na Tabela em anexo. Contudo, o menor valor global final ficou com a Licitante **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, ao valor global de *R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)*. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope n.º 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante Classificada estavam conforme solicitado no



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTES CERTAMES ao licitante Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, ao valor global final de Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e trinta e cinco minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes. Não houve pedido de interposição de recurso.

TABELA DE LANCES – PREGÃO N.º 051/2016

LICITANTES	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
MOCA	R\$ 30.397,46	28.355,00	28.345,00	28.290,00	28.245,00
FUSÃO	R\$ 28.359,04	28.350,00	28.300,00	28.250,00	28.240,00

LICITANTES	5.º LANCE
MOCA	Declinou
FUSÃO	28.200,00



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO I

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

ABERTURA: 11/04/2016 ÀS 13:30 HORAS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA: Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda

ENDEREÇO: Rua Natal, 2005 Centro - Cascavel - Paraná

CEP: 85.810-061

CNPJ: 10.633.441/0001-84 IE: 90.510.624-40

Fone: 045 3326-7242 Fax: 045 3096-0173

REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arana ESTADO CIVIL: Casado

CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4SSP/PR.

ENDEREÇO residencial: Rua Nereu Ramos, 2254 Centro - Cascavel - Paraná CEP 85.810-210

CARGO: Sócio Administrador.

Email: fusaodental@hotmail.com

Dados Bancários: Banco: Brasil Agência: 4693-0 Conta Corrente: 26281-1

Apresentamos nossa Proposta de Preços para aquisição de Materiais Odontológicos, destinados ao setor de Saúde do Município de Pato Bragado, referente ao Pregão Presencial nº 51/2016

Vem através desta declarar estar ciente com todas as exigências estipuladas em edital e seus anexos,

concordando com todas as normas do edital, apresentando nossa PROPOSTA DE PREÇOS conforme abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	Acido Acético 1% frasco 50 ml	PHARMADERM	UND	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
2	Acido Gel pct com 3 seringa de 2,5 ml cada	CAITHEC	PCT	35	R\$ 8,40	R\$ 294,00
3	Adesivo Prime & Bond fr. c/ 4 ml.	DENTSPLY	UND	10	R\$ 68,50	R\$ 685,00
4	Agua oxigenada 1000ml	VIC-PHARMA	LT	4	R\$ 7,21	R\$ 28,84
5	Agulha gengival CURTA 30G 0,30X 22,0mm c/ 100 unid.	SEPTODONT	CX	10	R\$ 40,85	R\$ 408,50
6	Agulha gengival EXTRACURTA 30G 0,30 X 15,0mm c/ 100 unid.	SEPTODONT	CX	10	R\$ 41,40	R\$ 414,00
7	Agulha gengival LONGA 30G 0,30X 30,0mm C/100 unid.	SEPTODONT	CX	10	R\$ 40,85	R\$ 408,50
8	Algodão em roletes pac. c/ 100 unid.	SOFT PLUS	PCT	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00
9	Amalgama 01 porção pote com 50 unid	SDI	UND	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
10	Amalgama 02 porção pote com 50 unid.	SDI	UND	5	R\$ 182,15	R\$ 910,75
11	Anestésico c/ vaso novocol cx c/ 50 unid.	SS WHITE	CX	40	R\$ 46,90	R\$ 1.876,00
12	Anestésico Injetavel Alphacaine cx c/50 unid	DFL	CX	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
13	Anestésico s/ vaso novocol cx c/ 50 unid	CRISTÁLIA	CX	10	R\$ 45,30	R\$ 453,00
14	Anestésico tópico gel fr.c/ 12 g.	DFL	FR	40	R\$ 7,99	R\$ 319,60
15	Banda Matriz de aço 5 mm.	PREVEN	UND	15	R\$ 1,98	R\$ 29,70
16	banda Matriz de aço 7 mm	PREVEN	UND	15	R\$ 1,98	R\$ 29,70
17	Broca chama	MICRODONT	UND	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
18	Broca cilíndrica	MICRODONT	UND	100	R\$ 7,29	R\$ 729,00
19	Broca cônica	MICRODONT	UND	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
20	Broca de baixa esférica em aço CARBIDE(num do 0,05 ao 10)	JET	UND	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
21	Broca de shofu 204	DEDECO	UND	5	R\$ 14,99	R\$ 74,95
22	Broca esférica	MICRODONT	UND	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
 RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
 FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

23	Cabo de espelho sextavado	PREVEN	UND	10	R\$ 4,49	R\$ 44,90
24	Capeador p. hidróxido de cálcio PA fr. 10 g.	BIODINÂMICA	FR	4	R\$ 7,88	R\$ 31,52
25	Carlostático	BIODINÂMICA	UND	4	R\$ 23,50	R\$ 94,00
26	Clorhexidina frasco 100ml	VILLEVIE	UND	4	R\$ 10,90	R\$ 43,60
27	Creme dental com 1500 PPM	ICE-FRESH	UND	40	R\$ 2,99	R\$ 119,60
28	Creme dental infantil com fluor 500 PPM	CONDOR	UND	10	R\$ 13,99	R\$ 139,90
29	Creme dental infantil sem fluor	MEDFIO	UND	10	R\$ 4,83	R\$ 48,30
30	Desincrustante pct. 1 Kg.	RIOQUIMICA	PCT	5	R\$ 41,35	R\$ 206,75
31	Escova de Robson	PREVEN	UND	100	R\$ 1,98	R\$ 198,00
32	Escova dental infantil até 03 anos	MEDFIO	UND	1000	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
33	Espelho nº 05	MIRAGE	UND	50	R\$ 5,25	R\$ 262,50
34	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado-1 x 1 x 1 cm c/ 10unid	TECHNEW	UND	3	R\$ 31,12	R\$ 93,36
35	Eugenol	BIODINÂMICA	UND	1	R\$ 14,41	R\$ 14,41
36	Evidenciador de placa - liquido fr. 250 ml	MANIPULADO	LT	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
37	Extrator de Broca Ângulo 135º	DENTFLEX	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
38	Fio de seda para sutura com agulha 3-0	TECHNOFIO	CX	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
39	Fio de seda para sutura com agulha 4-0	TECHNOFIO	CX	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
40	Fio de sutura Catgut simples 2-0,c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	TECHNOFIO	cx	3	R\$ 159,90	R\$ 479,70
41	Fio de sutura Catgut simples 3-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/24 unid.	TECHNOFIO	cx	3	R\$ 159,90	R\$ 479,70
42	Fio de sutura Catgut simples 4-0, c/ agulha 3/8 triangular de 30mm, cx c/ 24 unid.	TECHNOFIO	cx	3	R\$ 159,90	R\$ 479,70
43	Fio dental c/ 500 m.	PREVEN	UND	2	R\$ 14,99	R\$ 29,98
44	Flúor gel neutro fr. 200 ml	MAQUIRA	FR	15	R\$ 7,99	R\$ 119,85
45	Formocresol	BIODINÂMICA	FR	2	R\$ 9,65	R\$ 19,30
46	Gel para ultra som bolsa de 5 litros	RMC	UND	4	R\$ 38,25	R\$ 153,00
47	Hemostatico frasco 10ml	BIODINÂMICA	UND	3	R\$ 21,65	R\$ 64,95
48	Hidro C - comp. Hidróxido de cálcio radiopaca	DENTSPLY	UND	5	R\$ 42,25	R\$ 211,25
49	Hipoclorito de sódio 1%-1000ml	ASFER	LT	2	R\$ 6,90	R\$ 13,80
50	Iodoformio	BIODINÂMICA	UND	2	R\$ 25,99	R\$ 51,98
51	IRM - Material restaurador intermediário	DENTSPLY	KIT	10	R\$ 97,50	R\$ 975,00
52	Kit Ionômero de vidrion R liq. fr. 8 ml e pó fr. 10g.	SS WHITE	KIT	15	R\$ 54,50	R\$ 817,50
53	Kit selante fotopolimerizável Fluro Shield	DENTSPLY	KIT	5	R\$ 175,90	R\$ 879,50
54	Lamina p/ bisturi nº 12 cx c 100 und	ADVANTIVE	CX	2	R\$ 34,40	R\$ 68,80
55	Lima 08-21mm caixa c/ 6 unidades	KENDO	UND	1	R\$ 42,99	R\$ 42,99
56	Lima 08-25mm caixa c/6 unidades	KENDO	UND	1	R\$ 42,99	R\$ 42,99
57	Lima 10-21mm caixa c/ 6 unidades	KENDO	UND	1	R\$ 42,99	R\$ 42,99
58	Lima 10-25mm caixa c/ 6 unidades	KENDO	UND	1	R\$ 42,99	R\$ 42,99
59	Mascara tripla c/ elástico cx c/ 50 unid.	LABOR	CX	30	R\$ 8,99	R\$ 269,70
60	Micro aplicador c/ 100 unid	KG	UND	50	R\$ 13,99	R\$ 699,50
61	Obturador provisório fr. c/ 25 g.	VILLEVIE	FR	5	R\$ 20,99	R\$ 104,95
62	Papel carbono p/ articulação 12 UM	B.S.H	UND	10	R\$ 4,95	R\$ 49,50
63	Paramono Clorofenol canforado	BIODINÂMICA	UND	1	R\$ 10,75	R\$ 10,75
64	Pasta de Hidroxido de cálcio-CALEN- Caixa c/ 2 tubetes de pasta hidroxido e 2 tubetes de clicerina 2%	SS WHITE	UND	5	R\$ 60,99	R\$ 304,95
65	Pasta MAISTO (HYDROPAST BIODINAMICA)	BIODINÂMICA	UND	2	R\$ 21,50	R\$ 43,00
66	Pasta profilática bisnaga c/ 90 g.	MAQUIRA	UND	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
67	Pedra pomes extra fina	K-DENT	UND	1	R\$ 8,99	R\$ 8,99
68	Quardanapo 20x22,5cm pact 50 unid	BCN	PCT	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
69	Resina composta fluida FLOW A1	OPALLIS	UND	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-051 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

70	Resina composta fluida FLOW A2	OPALLIS	UND	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
71	Resina composta fluida FLOW A3	OPALLIS	UND	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
72	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A1	Z-100	UND	10	R\$ 52,50	R\$ 525,00
73	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A2	Z-100	UND	20	R\$ 52,50	R\$ 1.050,00
74	Resina restaurador universal bis-gma, TDGMA, zirconia/silica(84,5% peso e 66% volume) cor A3	Z-100	UND	15	R\$ 52,50	R\$ 787,50
75	Sistema de polimento sete pontas	MICRODONT	UND	5	R\$ 61,90	R\$ 309,50
76	Solução hemostática tópica - hemostop	DENTSPLY	UND	10	R\$ 49,99	R\$ 499,90
77	Sprey Lubrificante p/ equip. fr. c/ 200 ml	PREVEN	FR	4	R\$ 26,99	R\$ 107,96
78	Sugador em PVC atóxico transparente c/ fio de aço, pact. c/ 40 unid.	W.A	PCT	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
79	Taça de borracha (individual)	PREVEN	UND	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
80	Tira de lixa de aço 4 mm. c/ 12 unid. PADRÃO IMPORTADO modelo Adaco	MICRODONT	UND	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
81	Tira de lixa poliéster c/ 150 unid.	PREVEN	UND	5	R\$ 11,99	R\$ 59,95
82	Tira de poliester c/ 10 unid.	K-DENT	UND	10	R\$ 1,75	R\$ 17,50
83	Touca descartavel branca 20g- C/ 50 unid	INNOVA	CX	30	R\$ 14,55	R\$ 436,50
84	Vaselina em pasta 500 gr	QUIMIDROL	UND	1	R\$ 38,90	R\$ 38,90
85	Verniz c/ flúor fluorniz	SS WHITE	UND	4	R\$ 22,30	R\$ 89,20
86	Verniz forrador cavidade cavitine	SS WHITE	UND	2	R\$ 12,10	R\$ 24,20
TOTAL						R\$ 28.200,00

Valor Total da Proposta: R\$ 28.200,00 (Vinte oito mil, e duzentos reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de validade dos produtos: Conforme edital, desde que condizente com o fabricante.

Prazo de entrega dos produtos: Em 02 (dois) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo de pagamento dos produtos: Em até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos.

Local de Entrega dos Produtos: No Município de Pato Bragado – Paraná.

Cascavel, 11 de abril de 2016.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

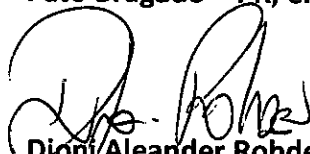
Pregão Presencial n.º 051/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 051/2016, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, ao valor global de **R\$ 28.200,00** (*vinte e oito mil e duzentos reais*). Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 11 de Abril de 2016.


Dioni Aleander Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE:

PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

ASSUNTO: Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 051/2016.

PARECER FINAL

RELATÓRIO

Retornam para parecer os Autos de Processo Licitatório n 051/2016.

Verificamos que houve a publicação dos avisos no Diário Eletrônico do Município de 30/03/2016, Imprensa Escrita – Jornal O Presente de 01/04/2016 e Diário Eletrônico do TCE/PR de 30/04/2016, restando assim atendido o princípio da ampla publicidade dos atos públicos.

No dia e hora designados para a sessão pública, verificou-se que 02 (duas) empresas haviam protocolado seus envelopes em tempo hábil.

Aberta a sessão no dia 11 de abril de 2016, as 14h10, conforme anotado na Ata 069/2016, foi solicitado os documentos das empresas participantes para fins de credenciamento, cujas credenciais foram validadas, estando assim aptas as suas representações na sessão. As Empresas foram ainda enquadradas como Micro e/ou pequena empresa, apresentando as respectivas declarações.

As propostas inicialmente apresentadas encontravam-se dentro do limite previamente estabelecido, passando-se assim para a fase de lances, na qual houve apresentação de novas propostas, as quais foram aceitas pelo Pregoeiro.

Passou-se em seguida para a abertura e análise dos documentos constantes dos envelopes de número 02 (dois), os quais foram verificados e rubricados, restando assim habilitadas.

Assim, restou declarada vencedora a empresa FUSÃO, conforme parecer e Julgamento. Houve ainda a adjudicação por parte do Pregoeiro. Não houve a intenção de apresentação de recurso.

Página 1 de 2



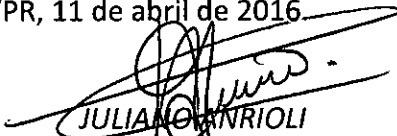
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Assim, opinamos pela Homologação do presente processo, frente ao cumprimento das normas. É o nosso parecer.

Pato Bragado/PR, 11 de abril de 2016


JULIANO ANRIOLI

OAB/PR 29.724

Procurador Jurídico – Portaria 078/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

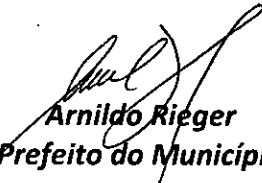
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

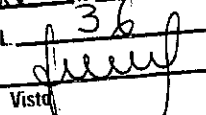
Pregão Presencial n.º 051/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, ao valor global de **R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)**, para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 11 de Abril de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 12/04/16 FL. 36 Nº 4296
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 11/04/16 FL. 01 Nº 889
Visto 